



Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 235

Sexta-feira - 08 de maio de 2009

Florianópolis/SC

Sumário

Municípios

Braço do Trombudo	1
Campo Alegre	1
Canoinhas	2
Chapadão do Lageado	4
Gaspar	6
Governador Celso Ramos	9
Herval D´Oeste	10
Irineópolis.....	10
José Boiteux	11
Massaranduba.....	11
Meleiro.....	12
São Lourenço do Oeste	14
São Pedro de Alcântara	15
Schroeder.....	18
Videira.....	19

Braço do Trombudo

Prefeitura Municipal

Lei N° 0620/2009

AUTORIZA RECEBER ÁREA DE TERRA POR DOAÇÃO DE HARRY VOIGT VILBERTO MULLER SCHOVINDER, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a receber área de terra por doação do Sr. Harry Voigt com área de 875,00 m², destinado a abertura da Rua Max Böving, Via Pública que, partindo da Rua Almirante Tamandaré da altura nº 540, dá acesso à propriedade do Sr. Harry Voigt, nesta Cidade, de acordo com croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 06 de maio de 2.009

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra

Lei N° 0621/2009

DENOMINA VIA PÚBLICA A RUA MAX BÖVING.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. – Fica denominado de Rua Max Böving, Via Pública que, partindo da Rua Almirante Tamandaré da altura nº 540, dá acesso à propriedade do Sr. Harry Voigt, nesta Cidade, de acordo com croqui anexo, parte integrante desta Lei.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta do Orçamento Vigente.

Art.3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 06 de maio de 2.009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra

Campo Alegre

Prefeitura Municipal

Pregão N° 41/2009 - PREF

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE-SC

RESUMO EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N° 41/2009

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de torno e usinagem para consertos diversos em peças de máquinas, veículos e equipamentos e serviço de torneiro (mão de obra auxiliar).

VALIDADE REGISTRO DE PREÇOS: 12 meses

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA): até às 13h45min do dia 20/05/2009, no Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro, Campo Alegre-SC.

ABERTURA: 20/05/2009 às 14 horas, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, Centro, Campo Alegre-SC.

O edital na íntegra está disponível no site do Município: www.campoalegre.sc.gov.br.

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal

Antoninho Tiburcio Gonçalves - Presidente • Edinando Brustolin - Diretor Executivo

Emerson Souto - Gerente de Tecnologias da Informação • Dayane Nunes - Jornalista • Lucas Rossi - Diagramador • Tales Tombini - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Qualquer informação, alteração, anulação, revogação ou complemento ao edital será disponibilizado no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.

Campo Alegre, 06 de maio de 2009
VILMAR GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação Nº 21/2009 - SAÚDE

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
PROCESSO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 21/2009

OBJETO: Previsão de gastos com exames de ultrassonografia, para os usuários do SUS, conforme solicitação, justificativa e relação de exames e valores unitários, constantes às folhas 03 e 04 do processo de dispensa de licitação nº 21/2009.

Valor total (para empenho de previsão): R\$ 7.000,00

Contratada: ECOCLIN CLINICA DE ECOGRAFIA LTDA

Dotação Orçamentária: (30)

BASE LEGAL: Inciso IV, Art. 24, Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Campo Alegre, 06 de maio de 2009
DEODATO RAUL HRUSCHKA
Gestor

Canoinhas

Prefeitura Municipal

Lei Nº. 4.404 de 29/04/2009

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas, com a finalidade de arrecadar e aplicar as tarifas provenientes da exploração dos serviços de abastecimento de água e esgoto do Município, e prover recursos para custear planos, programas, projetos, obras e serviços visando melhorar e ampliar o abastecimento de água e implantação do sistema de esgotamentos sanitários.

Parágrafo Único – O Fundo de Saneamento de que trata este artigo será identificado pela sigla "FUNSAE"

Art. 2º - Constituem recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, as receitas provenientes:

- I – da arrecadação das tarifas de água e esgoto;
- II – de multas aplicadas com base no Regulamento dos Serviços;
- III – de taxas de ligação e religação de água e esgoto;
- IV – da remuneração de serviços prestados aos usuários do sistema;
- V – de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município;
- VI – do produto de operações de crédito contratadas para custear investimentos destinados ao saneamento básico do Município;
- VII – de contribuições, subvenções e auxílios da Administração Direta e Indireta, Federal, Estadual e Municipal;
- VIII – de acordos, convênios, contratos e consórcios, recursos

- provenientes de ajuda e cooperação internacional e de acordos bilaterais entre o Município e instituições públicas e privadas;
- IX – das remunerações oriundas de aplicações financeiras;
- X – dos rendimentos de qualquer natureza, decorrentes da aplicação de seu patrimônio;
- XI – de doações, legados e contribuições que venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, entidades públicas ou privadas;
- XII – de outras receitas que lhe venham a ser destinadas.

Art. 3º - O FUNSAE terá sua administração vinculada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

§ 1º - Os recursos financeiros do Fundo serão depositados em conta específica, aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, e serão administrados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a quem está diretamente subordinado.

§ 2º - A movimentação e aplicação dos recursos será feita pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 4º - Os recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico, só poderão ser aplicados na operação, manutenção, melhorias e ampliação dos serviços de abastecimento de água, elaboração e implantação do projeto de esgotos sanitários e serviços relacionados com saneamento básico, meio ambiente e recursos hídricos.

Art. 5º - Todos os bens, materiais e equipamentos adquiridos com recursos do Fundo, farão parte do patrimônio do Município.

Art. 6º - O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico, integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

Art. 7º - O Fundo deve atender as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Legislação Estadual Aplicável, bem assim, as constantes de normas baixadas pela Controladoria do Município.

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saneamento Básico, para o exercício financeiro de 2009, discriminado nos anexos integrantes desta Lei, tem a sua receita estimada em R\$ 3.030.000,00 (Três milhões e trinta mil reais), e a sua despesa fixada em igual valor.

§ 1º - A receita do FUNSAE será realizada mediante a arrecadação dos recursos previstos no artigo 2º desta Lei, com os desdobramentos:

Rubrica	Descrição	Valor (R\$ 1,00)
1000.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.030.000,00
1300.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	30.000,00
1320.00.00.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	30.000,00
1325.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00
1235.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não vinculados	30.000,00
1325.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos Não Vinculados	30.000,00
1600.00.00.00.00.00	Receita de Serviços	3.000.000,00
1600.41.00.00.00.00	Serv. de Captação/Adução/Trat/Res e Dist de Água	3.000.000,00

§ 2º - As despesas do FUNSAE, observarão a programação e classificação constantes dos inclusos anexos, como segue:

Órgão 21: Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas

Unidade 21.01: Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas

Função: 17:Saneamento

Subfunção: 512: Saneamento Básico Urbano

Programa: 132: Saneamento Básico Eficiente

Atividade: 2.055 – Manutenção do FUNSAE

3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 60.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 2.920.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 20.000,00

Recurso: 337 – Recursos FUNSAE

3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas 30.000,00

Recurso: 154: Recursos Financeiros Ordinários

Produto: Famílias Atendidas

Unidade de Medida: unidade

Meta Física: 15.000

§ 3º - Integram o Orçamento do FUNSAE, para o exercício de 2009, os seguintes Anexos:

ANEXO I – METAS FISCAIS DE RECEITAS;

ANEXO II - PROGRAMA, DIAGNÓSTICO, DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO.

Art. 9º - Ficam acrescidas no Plano Plurianual do Município de Canoinhas, aprovado pela Lei nº 3.927, de 09 de dezembro de 2005, as despesas de capital e as despesas correntes de duração continuada previstas no Anexo nº II, e as receitas previstas no anexo nº I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 10 – Ficam incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada pela Lei nº 4.382 de 23 de dezembro de 2008, o disposto no §§ 1º e 2º, e os anexos previstos §3º do artigo 8º desta Lei.

Art. 11 – Ficam incluídos na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei nº 4.383 de 23 de dezembro de 2008, o disposto no §§ 1º e 2º, e os anexos previstos §3º do artigo 8º desta Lei.

Art. 12 - Fica criado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de Canoinhas - CONFUNSAE, órgão deliberativo e consultivo, integrante da estrutura administrativa municipal, com as seguintes competências:

I - propor diretrizes, instrumentos, normas e prioridades da política municipal de saneamento básico, dentro de suas competências, observada a política municipal de saneamento básico delineada pelos órgãos superiores da Administração;

II - acompanhar e avaliar a implementação da política municipal de saneamento básico e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

III - emitir orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei n.º 4.376, de 17 de dezembro de 2008 ou outro diploma legal que o substitua, altere ou complemente, e dos demais atos normativos relacionados ao saneamento básico;

IV - promover a cooperação entre os governos da União, do Estado e dos Municípios da Região e a sociedade civil na formulação e execução da política regional de saneamento básico;

V – determinar as prioridades na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Saneamento Básico de acordo com a política municipal de saneamento básico, observando o disposto nesta lei, as disponibilidades orçamentárias e financeiras e mais:

a) universalização do acesso;

b) integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

c) abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

d) disponibilidade, em todas as áreas urbanas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

e) adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;

f) articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

g) eficiência e sustentabilidade econômica;

h) utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

i) transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

VI - controle social utilizando-se das audiências públicas para tomada de decisões relevantes que atinjam a comunidade como um todo;

VII - segurança, qualidade e regularidade;

VIII - integração das infra-estruturas e serviços com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

IX - elaborar seu regimento interno aprovado pelo Prefeito Municipal através de decreto.

Art. 13 - O CONFUNSAE é composto por seu Presidente, pelo Plenário e por uma Secretaria-Executiva, cujas atribuições serão definidas no seu Regimento Interno.

§ 1º - Compõe o Plenário do CONFUNSAE:

a) Secretário Municipal do Meio Ambiente, que o presidirá;

b) Secretário Municipal de Saúde;

c) Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento;

d) Representante da Associação Comercial e Industrial de Canoinhas;

e) Representante das Associações de Bairros;

f) Representante do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;

g) Secretário-executivo do CONFUNSAE.

§ 2º. As entidades de que tratam as alíneas “d”, “e”, “f” do § 1º indicarão para cada representante um suplente.

§ 3º. O CONFUNSAE poderá instituir comitês técnicos de assessoramento, na forma do regimento interno.

§ 4º. A participação no CONFUNSAE e nos Comitês Técnicos será considerada serviço público relevante e não remunerado, salvo o cargo de Secretário-Executivo, que terá natureza de cargo em comissão e fará parte da estrutura de pessoal do Poder Executivo Municipal. As funções de membro do CONFUNSAE e a ausência ao trabalho delas decorrente será abonada e computada como jornada efetiva de trabalho, para todos os efeitos legais.

§ 5º. O CONFUNSAE deliberará com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 14 - O Prefeito Municipal disporá sobre a estrutura administrativa do CONFUNSAE, a forma de designação dos membros e suplentes do Conselho.

Art. 15 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16 – Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 04 de maio de 2009.

LEOBERTO WEINERT

Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 04/05/2009.

ARGOS JOSÉ BURGARDT

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Retificação do edital de Concorrência Pública Nº 04/2009

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 04/2009

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 43/2009

O Município de Canoinhas-SC, CNPJ sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede na Rua Felipe Schmidt, 10, Centro, Canoinhas-SC, torna público que o Item XIII, alínea "p" do edital e por consequência a Cláusula Quinta alínea "p" da minuta do contrato, foram retificados, recebendo no final do seu texto original, a seguinte complementação "... ou outro regime jurídico, devidamente reconhecido pelo Ministério do Trabalho.". As demais condições do edital permanecem inalteradas. Informações (047) 3621 7705. O edital e a minuta do contrato devidamente retificados estão disponíveis no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Chapadão do Lageado

Prefeitura Municipal

Decreto Nº 029/2009 de 07.05.2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO

DECRETO Nº 029/2009

ANULA DOTAÇÕES, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de sua competência legal, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 0422 de 06.05.2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica anulado a importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) da seguinte dotação do orçamento vigente:

I – Órgão 07.00 – Secretaria da Agricultura
II – Unidade 07.01 – Divisão de Agricultura
III – Função 20 – Agricultura
IV – Sub-Função 606 – Extensão Rural
V – Programa 27 – Pequeno Produtor Assistido
VI – Projeto atividade 2036 – Programa Assistência ao Pequeno Produtor Rural
VII - 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0092 Aplicações Diretas
..... R\$ 36.000,00

Art. 2º Por conta do disposto no art. 1º do presente Decreto e por conta do excesso de arrecadação, na fonte de recurso 107 – Recursos de Convenio do Estado e na Fonte de Recurso 108 – Recursos de Convenio com a União, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar Abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), conforme segue:

I – Órgão 07.00 – Secretaria da Agricultura
II – Unidade 07.01 – Divisão de Agricultura
III – Função 20 – Agricultura
IV – Sub-Função 606 – Extensão Rural
V – Programa 27 – Pequeno Produtor Assistido
VI – Projeto atividade 2048 – Pamec – Programa Apoio a Mecanização, Transporte e Obras Agrícolas
VII – Modalidade de Aplicação:

a) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0080 Aplicações Diretas
..... R\$ 20.000,00
b) 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0080 Aplicações Diretas
..... R\$ 16.000,00
c) 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0107 Aplicações Diretas
..... R\$ 10.000,00
d) 4.4.90.00.00.00.00.0.1.0108 Aplicações Diretas
..... R\$ 100.000,00
TOTAL R\$ 146.000,00

Art .3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 07 de maio de 2009
JOSÉ BRAULIO INÁCIO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 241/2009 de 07.05.09

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

P O R T A R I A Nº 241/2009

- CONSIDERANDO que a localidade de Rio Lageado possui um Posto de Atendimento com o fim de atuar na prevenção de doenças e auxiliar o acompanhamento dos munícipes da localidade;
- CONSIDERANDO que o posto de atendimento funciona para agendamento de consultas, triagem e entrega de medicamentos;
- CONSIDERANDO a necessidade de profissional qualificado no local;
- CONSIDERANDO que servidor designado, lotado na Administração central, exerce a função de Auxiliar de Enfermagem – 40 horas aprovado no Concurso Público nº 02/2008;
- CONSIDERANDO que os critérios utilizados para designar o servidor para atuar no posto de atendimento de Rio Lageado foram o da qualificação técnica e o interesse público;
- CONSIDERANDO que cabe a Administração designar os Servidores conforme a necessidade;
- CONSIDERANDO que a Administração Pública prima pela supremacia do interesse público;
- CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar 007/99 e o art.131 da Lei Complementar 008/99;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, VII e 70, II, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e art. 9º da Lei Complementar nº 007 de 23.12.99, resolve:

D E S I G N A R

ALCEU PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem – 40 horas, na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar junto ao Posto de Saúde da Localidade de Rio Lageado, a partir de 08.05.2009

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 07 de maio de 2009
JOSÉ BRAULIO INÁCIO

Prefeito Municipal

Portaria Nº 242/2009 de 07.08.2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO

P O R T A R I A Nº 242/2009

- CONSIDERANDO que a localidade de Figueiredo possui um Posto de Atendimento com o fim de atuar na prevenção de doenças e auxiliar o acompanhamento dos munícipes da localidade;
- CONSIDERANDO que o posto de atendimento funciona para

agendamento de consultas, triagem e entrega de medicamentos;
 - CONSIDERANDO a necessidade de profissional qualificado no local;
 - CONSIDERANDO que servidor designado, lotado na Administração central, exerce a função de Técnico de Enfermagem – 40 horas aprovado no Concurso Público nº 02/2008;
 - CONSIDERANDO que os critérios utilizados para designar o servidor para atuar no posto de atendimento de Figueiredo foram o da qualificação técnica e o interesse público;
 - CONSIDERANDO que cabe a Administração designar os Servidores conforme a necessidade;
 - CONSIDERANDO que a Administração Pública prima pela supremacia do interesse público;
 - CONSIDERANDO o que dispõe o art. 9º da Lei Complementar 007/99 e o art.131 da Lei Complementar 008/99;

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, VII e 70, II, da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Lageado - SC, e art. 9º da Lei Complementar nº 007 de 23.12.99, resolve:

DESIGNAR

JOÃO ALOIR FRANÇA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem – 40 horas, na Secretaria Municipal da Saúde, para atuar junto ao Posto de Saúde da Localidade de Figueiredo, a partir de 08.05.2009

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 07 de maio de 2009
 JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Extrato do Pregão Presencial N°006/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO
 EXTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 040/2009
 PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2009

O Município de Chapadão do Lageado, torna público aos interessados que estará reunida no dia 21 de maio de 2009, as 9 horas, a fim de receber, abrir e examinar propostas e documentação de empresas que pretendam participar da licitação sob a modalidade Pregão Presencial 006/2009, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei 10.520/2002.

OBJETO: à aquisição de um trator agrícola novo, de fabricação nacional, ano e modelo 2008, tração de no mínimo 4 x 4, direção hidrostática, combustível diesel, com potência mínima de 85 cv, pneus dianteiros de no mínimo 12.4 x 24"r1, e equipamentos, dos quais, um arado reversível de no mínimo 03 discos de no mínimo 26", uma grade hidráulica de no mínimo 28 discos de no mínimo 20", um arado subsolador de no mínimo 5 garras com discos frontais, para auxiliar agricultores do município de chapadão do lageado no exercício de atividades agrícolas.

A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos pessoalmente no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado sito à Rua Allan Régis Inácio, 15, Centro, Chapadão do Lageado, Setor de Licitações e Compras nos seguintes horários, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 hrs.

Maiores Informações: Telefone (47) 3537-0072, ou e-mail: compras@chapadaodolageado.sc.gov.br.

Chapadão do Lageado, 07 de maio de 2009.
 JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Edital de Homologação

O Prefeito do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal 11.788/08 e com o disposto na Lei nº 0419 de 26.03.2009, Resolve, tornar publico.

I - Ficam homologadas as inscrições dos candidatos do Processo Seletivo N° 04/2009, que baixa normas para a realização do Programa Bolsa Estágio da Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado-SC, a seguir relacionados:

Nº de Inscrição	Nome	Cargo
001	Mauricio Maciel	Estagiário
002	Nara Ligia Vieira	Estagiário
003	Dione da Cruz	Estagiário
004	João Marcos Batista	Estagiário
005	Allan Junior Ferreira	Estagiário
006	Diego Fernando Chiquio	Estagiário
007	Jéssica Alessandra Ramos de Oliveira	Estagiário
008	Flavia Inácio	Estagiário
009	Cléia Freitas	Estagiário
010	Roan Cleiton Schneider	Estagiário
011	Gessica Kempner	Estagiário
012	Vanessa Farias	Estagiário
013	Fabiane Schlichting	Estagiário
014	Marceli da Silva	Estagiário
015	Edelvira de Freitas Anacleto	Estagiário
016	Marilene de Souza	Estagiário
017	Renata Mello	Estagiário
018	Eneid da Silveira Schneider	Estagiário
019	Juliana de Espindola	Estagiário
020	Kátia Momm	Estagiário
021	Maicon Douglas Franzen	Estagiário
022	Atos Allan Borges dos Santos	Estagiário
023	Edimar Hasse	Estagiário
024	Jaqueline Lehmkuhl	Estagiário
025	Valdirene Mohr Marquez	Estagiário
026	Kelly Priscilla Schwambach	Estagiário
027	Elisangela Sebold Maciel	Estagiário
028	Aline Maiara Francisco	Estagiário
029	Claudia Adriana Amorim de Souza	Estagiário
030	Camila Kerschbaum	Estagiário
031	Sonia Clara	Estagiário
032	Thais Alessandra da Silveira Marquez	Estagiário
033	Luana Cristina Kerschbaum	Estagiário
034	Gesica Bittencourt	Estagiário
035	Roberta Aparecida Schmidt	Estagiário
036	Gessica Schmidt	Estagiário
037	Dagmara Paul	Estagiário
038	Gleica Jeremias	Estagiário

Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, 07 de maio de 2009
 JOSÉ BRAULIO INÁCIO
 Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores

Edital de Audiência Pública

ESTADO DE SANTA CATARINA
CAMARA DE VEREADORES DE CHAPADÃO DO LAGEADO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA
DEMONSTRAR E AVALIAR AS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2009.
A Câmara de Vereadores do Município de Chapadão do Lageado, Estado de Santa Catarina, por meio de seu representante legal, Senhor Arlindo Stein, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº0121 de 15.05.2001, convoca a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores, para realização de Audiência Pública para demonstrar e avaliar as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2009 - 1º Quadrimestre bem como, torna público à toda a população do Município a realização da audiência, conforme data, local e horário abaixo descritos:

DATA: 22/05/2009 (SEXTA FEIRA)

LOCAL: Centro de Múltiplo Uso.

HORÁRIO: 08:30 horas.

Chapadão do Lageado, 07 de maio de 2009
ARLINDO STEIN
Presidente

Gaspar

Prefeitura Municipal

Lei Nº 3.096/09

LEI Nº. 3.096, DE 06 DE MAIO DE 2009.
ALTERA A NOMENCLATURA E O VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO.
O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura do cargo de Assessor Jurídico para Procurador Jurídico da Câmara de Vereadores de Gaspar.

Art. 2º O valor do vencimento do cargo de Procurador Jurídico é de R\$ 4.949,23 (quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), aplicando-se lhe as atualizações legais.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Gaspar – SC, em 06 de maio de 2009
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Lei Nº 3.097/2009

LEI Nº. 3.097, DE 06 DE MAIO DE 2009.
DENOMINA DE RUA KARL EUGEN SPINNER VIA SITUADA NO BAIRRO BELA VISTA.
O Prefeito do Município de Gaspar, nos termos do art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto, eu o sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Karl Eugen Spinner a via que tem início na Rua Anfilóquio Nunes Pires, lado direito, distante 140,00m (cento e quarenta metros) da Rua Margarida Zimmermann, Bairro Bela Vista, Município de Gaspar.

Parágrafo único. A via ora denominada possui:

- I – extensão de 91,33m (noventa e um metros e trinta e três centímetros);
- II – largura de 8,00m (oito metros);
- III – caixa de rolamento de 6,00m (seis metros); e
- IV – passeio de 1,00 (um metro) de cada lado da via.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Gaspar – SC, em 06 de maio de 2009.
PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito

Extrato do Contrato SAF - 36/2009

Número do contrato: SAF-36/2009
Data de assinatura: 15/04/2009
Data vigência: 15/04/2009
Data vencimento: 31/12/2009
Número da Licitação: 61/2009
Modalidade: Convite
Órgão contratante: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Objeto: serviços especializados de assessoria e captação de recursos
Contratado: LOGOS ASSESSORIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ/CPF do contratado: 07.292.316/0001-43
Valor: R\$ 79.200,00

Extrato do Contrato SAF - 37/2009

Número do contrato: SAF-37/2009
Data de assinatura: 16/04/2009
Data vigência: 16/04/2009
Data vencimento: 31/12/2009
Número da Licitação: 48/2009
Modalidade: Pregão
Órgão contratante: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Objeto: aquisição de equipamentos de informática
Contratado: SERCOMPE COMPUTADORES LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 80.348.618/0001-86
Valor: R\$ 195.170,00

Extrato do Contrato SAF - 38/2009

Número do contrato: SAF-38/2009
Data de assinatura: 16/04/2009
Data vigência: 16/04/2009
Data vencimento: 31/12/2009
Número da Licitação: 48/2009
Modalidade: Pregão
Órgão contratante: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática
 Contratado: SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ/CPF do contratado: 72.448.897/0001-21
 Valor: R\$ 11.845,00

Extrato do Contrato SAF - 39/2009

Número do contrato: SAF-39/2009
 Data de assinatura: 16/04/2009
 Data vigência: 16/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 48/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática
 Contratado: ZOOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA.
 CNPJ/CPF do contratado: 06.105.781/0001-65
 Valor: R\$ 8.660,00

Extrato do Contrato SAF - 40/2009

Número do contrato: SAF-40/2009
 Data de assinatura: 16/04/2009
 Data vigência: 16/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 48/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática
 Contratado: CEK INFORMÁTICA LTDA.
 CNPJ/CPF do contratado: 00.949.640/0001-42
 Valor: R\$ 26.376,00

Extrato do Contrato SAF - 41/2009

Número do contrato: SAF-41/2009
 Data de assinatura: 16/04/2009
 Data vigência: 16/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 48/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática
 Contratado: MÉRITO INFORMÁTICA LTDA ME
 CNPJ/CPF do contratado: 03.632.669/0001-94
 Valor: R\$ 7.167,00

Extrato do Contrato SAF - 42/2009

Número do contrato: SAF-42/2009
 Data de assinatura: 16/04/2009
 Data vigência: 16/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 48/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática
 Contratado: MAHATAN INFORMÁTICA LTDA.
 CNPJ/CPF do contratado: 85.386.753/0001-30
 Valor: R\$ 1.109,10

Extrato do Contrato SAF - 43/2009

Número do contrato: SAF-43/2009
 Data de assinatura: 16/04/2009
 Data vigência: 16/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 48/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática
 Contratado: C. CRISTINA LEÃO REGO INFORMÁTICA ME
 CNPJ/CPF do contratado: 09.496.349/0001-30
 Valor: R\$ 30.395,20

Extrato do Contrato SAF - 44/2009

Número do contrato: SAF-44/2009
 Data de assinatura: 16/04/2009
 Data vigência: 16/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 48/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Objeto: aquisição de equipamentos de informática
 Contratado: PRÁTICA EDITORA E GRÁFICA LTDA.
 CNPJ/CPF do contratado: 08.638.542/0001-04
 Valor: R\$ 874,00

Extrato do Contrato SAF - 45/2009

Número do contrato: SAF-45/2009
 Data de assinatura: 20/04/2009
 Data vigência: 20/04/2009
 Data vencimento: 19/06/2009
 Número da Licitação: 75/2009
 Modalidade: Inexigibilidade
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Objeto: aquisição de coleções Clube do Livro Infantil e Clube do Livro Infante Juvenil
 Contratado: CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
 CNPJ/CPF do contratado: 68.216.860/0001-09
 Valor: R\$ 13.528,00

Extrato do Contrato SAF - 46/2009

Número do contrato: SAF-46/2009
 Data de assinatura: 22/04/2009
 Data vigência: 01/05/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Órgão contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 Objeto: contrato para prestação de serviços de direito de uso mensal do CONTRATANTE e manutenção, atualização e suporte pela CONTRATADA, relativamente ao sistema Legilador Executivo
 Contratado: LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ/CPF do contratado: 00.685.840/0001-35
 Valor: R\$ 2.168,80

Extrato do Contrato SAF - 47/2009

Número do contrato: SAF-47/2009
 Data de assinatura: 23/04/2009
 Data vigência: 01/05/2009
 Data vencimento: 01/05/2011
 Número da Licitação: 80/2009
 Modalidade: Dispensa
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Objeto: locação de imóvel para extração de macadame/saibro
 Contratado: EXTRAÇÃO DE AREIA MONDINI & SCHNAIDER LTDA ME
 CNPJ/CPF do contratado: 80.733.504/0001-50
 Valor: R\$ 44.640,00

Extrato do Contrato SAF- 48/2009

Número do contrato: SAF-48/2009
 Data de assinatura: 23/04/2009
 Data vigência: 23/04/2009
 Data vencimento: 23/05/2009
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Objeto: prestação de serviços de engenharia - elaboração de projetos, para a EEB Norma Mônica Sabel, a EEB Zenaide Schmitt Costa e o Ginásio Vila Isabel.
 Contratado: SOLAR MATERIAL ELÉTRICO LTDA
 CNPJ/CPF do contratado: 05.358.232/0001-30
 Valor: R\$ 2.100,00

Extrato do Contrato SAF - 49/2009

Número do contrato: SAF-49/2009
 Data de assinatura: 24/04/2009
 Data vigência: 24/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 18/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Objeto: aquisição de colchões p/ o Corpo de Bombeiros e Centros de Desenvolvimento Infantil - CDIs
 Contratado: JMG COMÉRCIO DE ART ESPORTIVOS LTDA.
 CNPJ/CPF do contratado: 01.499.773/0001-27
 Valor: R\$ 1.675,00

Extrato do Contrato SAF - 50/2009

Número do contrato: SAF-50/2009
 Data de assinatura: 24/04/2009
 Data vigência: 24/04/2009
 Data vencimento: 31/12/2009
 Número da Licitação: 18/2009
 Modalidade: Pregão
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: aquisição de colchões p/ o Corpo de Bombeiros e Centros de Desenvolvimento Infantil - CDIs
 Contratado: BRUNEL DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS LTDA
 CNPJ/CPF do contratado: 74.121.559/0001-06
 Valor: R\$ 7.440,00

Extrato do Contrato SAF - 51/2009

Número do contrato: SAF-51/2009
 Data de assinatura: 28/04/2009
 Data vigência: 28/04/2009
 Data vencimento: 28/10/2009
 Número da Licitação: 65/2009
 Modalidade: Convite
 Órgão contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
 Objeto: aquisição de balança rodoviária instalada
 Contratado: RINNERT E CIA. LTDA.
 CNPJ/CPF do contratado: 05.572.506/0002-70
 Valor: R\$ 79.630,00

Aviso Pregão Presencial Nº 31/2009 - SAMUSA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE GASPAR - SAMUSA
 Pregão Presencial nº. 31/2009
 OBJETO: Registro de preço visando o fornecimento de combustíveis para os veículos do SAMUSA.
 ENTREGA DOS ENVELOPES: Contendo os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, até as 08:45 horas do dia 25/05/2009.
 ABERTURA: Dia 25/05/2009 às 09:00 horas.
 Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras do SAMUSA - Gaspar; ou no site: www.samusa.com.br

Gaspar (SC), em 05 de maio de 2009
 LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
 Diretor Presidente

Extrato Dispensa de Licitação Nº 33/2009 - SAMUSA

E X T R A T O
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO: 33/2009
 OBJETO: Aquisição de sistema automatizado para dosagem de cloro, produtor de hipoclorito a partir da reação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha), visando a necessidade de aumento da vazão do sistema de distribuição de água no bairro Belchior, em caráter de urgência, devido ao estado de calamidade pública do Município de Gaspar.
 CONTRATADO: YGUARÁ SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP (05.213.818/0001-06).
 VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.170,75 (onze mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos).
 DATA VIGÊNCIA: 04/05/2009.
 DATA VENCIMENTO: 22/05/2009.
 BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº. 8666/93, Decreto nº. 3.025, de 24 de novembro de 2008, prorrogado pelo Decreto nº. 3.338, de 21 de fevereiro de 2009 e Decreto nº. 3.183, de 07 de janeiro de 2009.

Gaspar(SC), em 04 de maio de 2009
 LOVÍDIO CARLOS BERTOLDI
 Diretor Presidente

Governador Celso Ramos

Prefeitura Municipal

Portaria 036/09

RESCINÇÃO DO CONTRATO DO SR. EDISON BINHOTTI JÚNIOR
PORTARIA Nº 036/2009

ANÍSIO ANATÓLIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 2º, item VIII da Lei nº 639 de 03 de Março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato Temporário de Trabalho sob o Nº 165/2007 RH, firmado com Senhor. EDISON BINHOTTI JUNIOR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 30 de Janeiro de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria 037/09

CONTRATO TEMPORÁRIO DO SR. JAIR DA SILVA CHAGAS -
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2009

ANÍSIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, IV Lei nº 639 de 03 de Março de 1999 e da competência que lhe confere o Art.2º da Lei Nº 437/2005 de 30 de Maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário o Sr. JAIR DA SILVA CHAGAS, Contrato Nº 015/2009 RH para o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO pelo período de 02/02/2009 a 02/06/2009.

Art. 2º - Ao contratado aplicam-se às disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 478 de 28 de Dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria torna-se sem efeito na data de término do contrato.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Fevereiro de 2009.
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria 038/09

PORTARIA DE CONTRATO TEMPORÁRIO - SRA. VALDENEZE
SOUZA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
PORTARIA Nº 038/2009

ANÍSIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, IV Lei nº 639 de 03 de Março de 1999 e da competência que lhe confere o Art.2º da Lei Nº 437/2005 de 30 de Maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário o Sr. VALDENEZE

SOUZA, Contrato Nº 014/2009 RH para o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO pelo período de 02/02/2009 a 02/06/2009.

Art. 2º - Ao contratado aplicam-se às disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 478 de 28 de Dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria torna-se sem efeito na data de término do contrato.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Governador Celso Ramos, 02 de Fevereiro de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Portaria 040/09

CONTRATO TEMPORÁRIO DO SR. UILLIAN BINOT
PORTARIA Nº 040/2009

ANÍSIO SOARES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, IV Lei nº 639 de 03 de Março de 1999 e da competência que lhe confere o Art.2º da Lei Nº 437/2005 de 30 de Maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário o Sr. UILLIAN BINOT, Contrato Nº 016/2009 RH para o cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO pelo período de 04/02/2009 a 04/06/2009.

Art. 2º - Ao contratado aplicam-se às disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 478 de 28 de Dezembro de 1992.

Art. 3º - Esta Portaria torna-se sem efeito na data de término do contrato.

Registra-se. Publica-se. Dê-se ciência.

Governador Celso Ramos, 04 de Fevereiro de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 049/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos.

CONTRATADO: JORNAL BIGUAÇU EM FOCO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para publicações institucionais, totalizando 3.150 centímetros por coluna e aquisição de 60 (sessenta) assinaturas de jornal com circulação diária a serem distribuídas nas escolas municipais conforme edital.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31/12/2009.

VALOR: R\$ R\$ 45.595,44 (Quarenta e cinco mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Gabinete do Prefeito.

Governador Celso Ramos, 04 de Maio de 2009
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato Nº 050/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2009.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos.
 CONTRATADO: MARCONI KIRCH - ME. OBJETO: Aquisição de pneus para uso da frota municipal conforme edital.
 PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31/12/2009. VALOR: R\$ 48.412,00 (Quarenta e oito mil e quatrocentos e doze reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretarias Municipais.

Governador Celso Ramos, 04 de Maio de 2009
 ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
 Prefeito Municipal

Extrato de Contrato N° 051/2009

PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS
 EXTRATO DE CONTRATO N°. 051/2009.
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gov. Celso Ramos.
 CONTRATADO: TEREZINHA WEBER- ME.
 OBJETO: Aquisição de pneus para uso da frota municipal conforme edital.
 PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31/12/2009.
 VALOR: R\$ 31.586,00 (Trinta e um mil e quinhentos e oitenta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Secretarias Municipais.

Governador Celso Ramos, 04 de Maio de 2009
 ANÍSIO ANATÓLIO SOARES
 Prefeito Municipal

Herval D'Oeste

Prefeitura Municipal

Dispensa de Licitação N° 017/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Processo Licitatório n° 0054/2009
 Dispensa de Licitação n° 0017/2009
 Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para transporte escolar em situação emergencial pelo período aproximado de 40 (quarenta) dias, para substituição de veículo da municipalidade que encontra-se danificado.
 Contratado: Lechnertur Turismo Ltda ME
 Valor: R\$ 11.760,00
 Fundamentação legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Herval d'Oeste (SC), 07 de maio de 2009
 GILBERTO JOSÉ DURIGON
 Secretario de Administração e Finanças

Irineópolis

Prefeitura Municipal

Extrato Processo Licitatorio 07/2009 - FMS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEÓPOLIS
 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2009
 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2009
 O Fundo Municipal de Saude de Irineópolis, torna público para

conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de maio de 2009 as 10:00, processo licitatorio na modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação menor preço, de acordo com a lei 8.666/93, visando a Contratação de Empresa Corretora, especializada para Prestação de Serviços na área de seguros de veículos, para os veículos da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 as 16:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111/ 3625-1144, e no site: www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 06 de maio de 2009.
 NILDA EDITE BANHUKI GALVÃO
 Secretaria Municipal da Saúde

1º Termo Aditivo ao Convênio n° 01/2009

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 01/2009.
 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAÍÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, E O MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA.
 O Município de Itaiópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.517/0001-19, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n° 308 – Centro, Itaiópolis / SC, doravante denominado CONVENENTE, neste ato representado pelo Sr. HÉLIO CESAR WENDT, Prefeito Municipal, e o Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n° 83.102.558/0001-05, com sede à Rua Paraná, n° 200 – Centro, Irineópolis / SC, neste ato representado pelo Sr. WANDERLEI LEZAN, Prefeito Municipal, doravante denominado CONVENIADO, tem justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente Termo Aditivo o objetivo de alterar o valor mensal a ser repassado ao Município CONVENENTE, conforme autoriza o § 6º da Cláusula 2ª do instrumento de Convênio Original, bem como o § 4º do Art. 2º da Lei n° 1.404/09, de 18 de março de 2009.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão da alteração de valor de que trata o presente Termo Aditivo, o Município CONVENIADO repassará ao Município CONVENENTE o valor mensal de R\$1.944,47 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), acrescidos das vantagens individuais, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo terá seu extrato publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município, pela CONVENIADO, dando-se cumprimento ao disposto no Art. 61, Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em, 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Itaiópolis/SC, em 07 de abril de 2009.
 HELIO CESAR WENDT
 CONVENENTE

WANDERLEI LEZAN
 CONVENIADO

Testemunhas:
RAUL FERREIRA
CPF: 310.625.559-53

DOROTEA TREMBA STROBEL
CPF: 508.044.059-72

José Boiteux

Prefeitura Municipal

Retificação 002 - Concurso Público N° 001 e N° 002 RETIFICAÇÃO 002 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2009 e N° 002/2009

Município de Jose Boiteux/SC, por determinação de seu Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 2000, tendo em vista o art. 37 da Constituição Federal e a Lei Municipal n° 170 de 28 de fevereiro de 1992, a Lei Complementar n° 001/2005, de 16 de maio de 2005 e a Lei Complementar n° 002/2005, de 16 de maio de 2005, torna público para o conhecimento dos interessados a Segunda Retificação dos Editais n° 01/2009 e n° 02/2009, nos seguintes termos:

1. Acrescentam-se ao item 6.1 dos editais, dois parágrafos que passam a vigorar com a seguinte redação:

6 - DO CONCURSO PÚBLICO

6.1 - O CONCURSO PÚBLICO será constituído de prova escrita, composta por 40 (quarenta) questões, sendo 6 (seis) de português, 6 (seis) de matemática, 8 (oito) de conhecimentos gerais e 20 (vinte) de conhecimentos específicos, de múltipla escolha (A, B, C e D) para todos os cargos, sendo de caráter classificatório.

Parágrafo 1º: As provas escritas para todos os cargos, serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas diferentes, sendo apenas uma correta, conforme segue:

CONTEÚDO	QDE. DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Língua Portuguesa	06	0,25	1,50
Matemática	06	0,25	1,50
Conhecimentos Gerais	08	0,25	2,00
Conhecimentos Específicos	20	0,25	5,00
TOTAL	40	10,0	10,0

Parágrafo 2º: A nota máxima será de 10 (dez), exigindo-se, para aprovação, no mínimo 50 % (cinquenta por cento) de aproveitamento, isto é, 20 (vinte) questões de acerto, totalizando a nota mínima de 5,0 (cinco).

2. Acrescenta-se o parágrafo único ao item 7.1 dos Editais, que passa a vigorar com a seguinte redação:

7 - DAS PROVAS

7.1 - As provas escritas serão realizadas nas dependências do Centro Educacional Municipal Amália de Marchi Lunelli, sito na Rua 13 de Maio, s/nº, Bairro Centro, Município de JOSÉ BOITEUX – SC, no dia 10 de maio de 2009, (domingo), iniciando às 9 horas e encerrando às 12 horas.

Parágrafo Único: A empresa responsável pela elaboração e aplicação das provas, nos termos do Contrato de Prestação de Serviço n° 012/2009, vinculado ao Processo Licitatório n°011/2009 será

a EXATA GG – Gestão Governamental Ltda, inscrita no CNPJ n° 08.646.165/0001-47, com sede na Rua dos Pinheiros, n° 240, 1º andar, sl.105, Agrolândia/SC .

3. As demais disposições dos Editais n° 01 e 02/2009 com a redação dada pela 2ª Retificação e anexos encontram-se disponíveis no site oficial: www.pmjb.sc.gov.br.

4. Por fim, ficam todos os inscritos cientes das novas regras disciplinadas por meio da presente Retificação.

5. Revogam-se as disposições contrárias.

José Boiteux/SC, 07 de maio de 2009
JOSE LUIZ LOPES
Prefeito Municipal

Massaranduba

Prefeitura Municipal

Lei N° 1071/2009

Republicação da Lei n° 1075 por erro formal, devendo o número da referida lei ser 1071, conforme texto a seguir. Resta anulada a publicação anterior, realizada na edição n° 232 no DOM/SC, de 05 de Maio de 2009.

Altera artigo 4º da Lei n°. 664/1998 que Autoriza participar do Consórcio Intermunicipal de atendimento a criança e ao adolescente do Vale do Itapocú.

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica alterado o artigo 4º da Lei n°. 664/1998, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 4º. Incumbe ao Município de Massaranduba, destinar ao consórcio contribuição mensal no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para fazer frente a despesas com pessoal na área da assistência social.

Parágrafo Único – O valor de que trata o presente artigo poderá ser reajustado mediante Decreto do Executivo Municipal, em decorrência de alteração determinada em assembléia pelos municípios consorciados, observada a disponibilidade financeira do Município.”

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 30 de Abril de 2009
MÁRIO FERNANDO REINKE
Prefeito Municipal

Lei N° 1072/2009

Autoriza a Abertura de Crédito Especial
Republicação da Lei n° 1074 por erro formal, devendo o número da referida lei ser 1072, conforme texto a seguir. Resta anulada a publicação anterior, realizada na edição n° 232 no DOM/SC, de 05 de Maio de 2009.

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito do Município de Massaranduba (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art.1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o crédito adicional especial no Orçamento 2009, no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), no programa abaixo discriminado:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
 0201 – GABINETE DO PREFEITO
 0201.004.122.4000.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
 0201 – 31710400 – Contratações por Tempo Determinado
 0201 – 30000 – Recursos OrdináriosR\$ 3.000,00
 0201 – 31711100 – Vencimentos e vantagens fixas
 0201 – 30000 – Recursos OrdináriosR\$ 12.000,00
 0201 – 31711300 – Obrigações Patronais
 0201 – 30000 – Recursos OrdináriosR\$ 2.000,00
 0201 – 33713000 – Material de Consumo
 0201 – 30000 – Recursos OrdináriosR\$ 3.000,00
 0201 – 33713900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 0201 – 30000 – Recursos OrdináriosR\$ 4.000,00
 0201 – 44715200 – Equipamento e Material Permanente
 0201 – 30000 – Recursos OrdináriosR\$ 1.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o crédito adicional especial acima mencionado, decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Financeiro do exercício de 2008 na fonte de receitas 30000 - Recursos Ordinários.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Massaranduba, em 30 de Abril de 2009
 MÁRIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Revogação Carta Convite Nº. 29/2009 – PMM

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
 TERMO DE ANULAÇÃO
 CARTA CONVITE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº.
 29/2009 – PMM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA, faz saber que o Processo Licitatório – CARTA CONVITE nº. 29/2009 – OBJETO: Contratação de empresa para construção de duas Canchas Poliesportivas em Areia, nas localidades de Benjamin Constant (Faixa Azul) e na Praça Helga Guesser, compreendendo os serviços de mão-de-obra na construção civil e fornecimento de materiais, conforme projeto, foi ANULADO, nos termos do artigo 49 da Lei nº. 8.666/93, em função de conter erros no projeto.

Massaranduba (SC), 28 de Abril de 2009.
 MÁRIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Termo de Homologação

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
 T E R M O D E H O M O L O G A Ç Ã O
 TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº.27/2009

Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através da Portaria Nº. 68/2009,

H O M O L O G O :

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Tomada de Preço para Obras e Serviços de Engenharia Nº. 27/2009, o participante:

PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA R\$ 219.952,32

Massaranduba (SC), 07 de Maio de 2009.

MARIO FERNANDO REINKE
 Prefeito Municipal

Meleiro

Prefeitura Municipal

Portaria Nº 132/2009

TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

CLAÚDIO JOSE TOMAZI, Prefeito Municipal de Meleiro em Exercício no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º Licença saúde, a servidora ANA PAULA DE LUCA, ocupante do cargo de Professora, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme atestado médico, por um período de até 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 29/04/2009.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 30 de Abril de 2009.
 CLAÚDIO JOSE TOMAZI
 Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 133/2009

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS POR TEMPO DETERMINADO.

EVERALDO MARTINS, Diretor da SAMAE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 51, inciso I, e Lei nº1186/2006, e Lei complementar nº022/2006 de 21/12/2006 resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1º O Senhor JAIME FOGAÇA, para ocupar o cargo de Auxiliar Serviços Gerais, para exercer suas atividades vinculadas a SAMAE, por um período de até 6 (seis) meses.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, no elemento de despesas com pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos á partir de 08/05/2009.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 06 de Maio de 2009.
 EVERALDO MARTINS
 Diretor da SAMAE

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 134/2009

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE ESTAÇÃO (ETA/ETE) POR TEMPO DETERMINADO.

EVERALDO MARTINS, Diretor da SAMAE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 51, inciso I, e Lei nº1186/2006, e Lei complementar nº022/2006 de 21/12/2006 resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º O Senhor JULIANO FERNANDES, para ocupar o cargo de Operador da Estação (ETA/ETE), para exercer suas atividades vinculadas a SAMAE, por um período de até 6 (seis) meses.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, no elemento de despesas com pessoal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 08/05/2009.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 06 de Maio de 2009.
EVERALDO MARTINS
Diretor da SAMAE

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 135/2009

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE QUÍMICO POR TEMPO DETERMINADO.

EVERALDO MARTINS, Diretor da SAMAE, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 51, inciso I, e Lei nº1186/2006, e Lei complementar nº022/2006 de 21/12/2006 resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhorita DAIANE DE LUCA, para ocupar o cargo de Químico, para exercer suas atividades vinculadas a SAMAE, por um período de até 6 (seis) meses.

Art. 2.º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente, no elemento de despesas com pessoal.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 08/05/2009.

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 06 de Maio de 2009.
EVERALDO MARTINS
Diretor da SAMAE

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 136/2009

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

CLAÚDIO JOSE TOMAZI, Prefeito Municipal de Meleiro em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, de 03 de abril de 2000 e Lei Municipal n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, Lei Municipal nº 1266/2007, de 12 de dezembro de 2007, Lei Municipal n.º 1316/2008, de 1º de dezembro de 2008 edital do Processo Seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhora PATRICIA TONETO CADORIN GOMES, para ocupar o cargo de Professora, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli em substituição á servidora ANA PAULA DE LUCA em virtude de licença saúde, ate o retorno da mesma.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 07/05/2009.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 06 de Maio de 2009.
CLAÚDIO JOSE TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 137/2009

TRATA DA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORA POR TEMPO DETERMINADO.

CLAÚDIO JOSE TOMAZI, Prefeito Municipal de Meleiro em Exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51, da Lei Orgânica do Município, Lei nº 809/2000, de 03 de abril de 2000 e Lei Municipal n.º 910/2002, de 13 de março de 2002, Lei Municipal nº 1266/2007, de 12 de dezembro de 2007, Lei Municipal n.º 1316/2008, de 1º de dezembro de 2008 edital do Processo Seletivo, resolve:

C O N T R A T A R

Art. 1.º A Senhorita FABIANA MACEDO LONGARETTI, para ocupar o cargo de Professora, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, na Escola de Educação Básica Municipal Inês Toneli Napoli em substituição á servidora ANA PAULA DE LUCA em virtude de licença saúde, ate o retorno da mesma.

Parágrafo Único: O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento em decorrência do interesse público.

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação com seus efeitos á partir de 07/05/2009.

Art 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Meleiro, 06 de Maio de 2009.
CLAÚDIO JOSE TOMAZI
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria Nº 138/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE 3% (TRÊS POR CENTO) REFERENTE A TRIÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE RELACIONA.

CLAUDIO JOSE TOMAZI, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

C O N C E D E R

Artigo 1.º Aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único, o adicional de 3% (três por cento) referente ao triênio previsto nos artigos 75 e 76 da Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – do pessoal do orçamento vigente.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos á partir de 01/05/2009.

Artigo 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 06 de Maio de 2009.
CLAUDIO JOSE TOMAZI
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ANEXO ÚNICO		
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADICIONAL TOTAL
351	Antonio Jose Macarini	9%
339	Maria de Fátima da Boit	9%
352	Marlene Alessio Zanelatto	9%
340	Patrícia Matheos Miguel	9%

Meleiro, 06 de Maio de 2009.

CLAUDIO JOSE TOMAZI

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Portaria N° 139/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE 3% (TRÊS POR CENTO) REFERENTE A TRIÊNIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MAGISTÉRIO QUE RELACIONA.

CLAUDIO JOSE TOMAZI, Prefeito Municipal de Meleiro em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000, resolve:

CONCEDER

Artigo 1.º Aos servidores públicos municipais do magistério relacionados no Anexo Único, o adicional de 3% (três por cento) referente ao triênio previsto nos artigos 75 e 76 da Lei n.º 809/2000, de 03 de abril de 2000.

Parágrafo único. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária 3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – do pessoal do orçamento vigente.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com seus efeitos a partir de 01/05/2009.

Artigo 3.º Revoga-se as disposições em contrário.

Meleiro, 06 de Maio de 2009.

CLAUDIO JOSE TOMAZI

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

ANEXO ÚNICO		
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADICIONAL TOTAL
461	Ivonir de Oliveira Bristot	9%
719	Rosilene Pazini Bordignon	6%

Meleiro, 06 de Maio de 2009.

CLAUDIO JOSE TOMAZI

Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

São Lourenço do Oeste

Prefeitura Municipal

Divulgação da Lista Classificatória Edital de Processo Seletivo Público N° 002/2009

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 002/2009

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2009, realizado pelo INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO, nomeada pela Portaria n° 003, de 25 de fevereiro de 2009, em conformidade com o item 5 do Edital de Processo Seletivo n° 001/2009, TORNA PÚBLICA a classificação de candidatos junto ao Processo Seletivo Público n° 002/2009, para contratação temporária de pessoal, em regime especial, para atender necessidade de excepcional interesse público do Instituto Cultural de São Lourenço, de acordo com o disposto no artigo 2º, incisos I e III, da Lei Complementar n° 85, de 08 de outubro de 2007, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela Lei Complementar n° 85/2007.

O candidato terá o dia 11 de maio de 2009, para entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente para sua classificação, junto à Comissão de Processo Seletivo, através de requerimento, cuja resposta será dada a partir do dia 12 de maio de 2009, através de comunicação oficial.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (0XX49) 3344-4352.

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de maio de 2009.

ERMINDO LAZZAROTTO

Presidente da Comissão Coordenadora

JOANA D'ARC SUTILLI

Membro da Comissão Coordenadora

CAMILA MEURER

Estagiária

ANEXO ÚNICO

DIVULGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 002/2009

FUNÇÃO: Instrutor de Música I - Instrumento Área: VIOLINO

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
001	Rafael Silvestre de Vargas	78	1º

São Lourenço do Oeste - SC, 06 de maio de 2009.

ERMINDO LAZZAROTTO

Presidente da Comissão Coordenadora

JOANA D'ARC SUTILLI

Membro da Comissão Coordenadora

CAMILA MEURER

Estagiária

São Pedro de Alcântara

Prefeitura Municipal

Lei Ordinária Nº 517/2009

LEI Nº 517, DE 27 DE JANEIRO DE 2009

"Denomina Praça Pública Municipal e dá outras providências".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada PRAÇA OSNI BERNARDINO PEREIRA a área de 3.235,90m2 tecnicamente especificada no mapa anexo, defronte à Rua Antônio José Raulino, localizada no Bairro de Santa Teresa no Município de São Pedro de Alcântara/SC, como área de utilidade pública.

Art.2º - Fica autorizada a colocação de uma placa de identificação, nos padrões Municipais, na referida Praça denominada no artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 28 de janeiro de 2009

ERNEI JOSÉ STÄHELIN

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 518/2009

LEI Nº 518, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

"Autoriza a Transferência de Recursos à Entidade que Menciona e dá outras providências".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro à ACESPA - Associação Campo e Ervas de São Pedro de Alcântara, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$1.000,00 (um mil reais), iniciando-se o primeiro pagamento no mês de março de 2009.

Art. 2.º- O auxílio financeiro será repassado para custear despesas com manutenção da ACESPA.

Art. 3.º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 4.º- A entidade beneficiada com esta Lei deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento de cada parcela, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do Município.

Art. 5.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 11 de fevereiro de 2009

ERNEI JOSÉ STÄHELIN

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 519/2009

LEI Nº 519, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2009

"Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no total de R\$10.000,00 (dez mil reais) na dotação abaixo identificada:

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.10.20.606.16.2023 – Func. E Manut. do Fundo M. Agropecuário	R\$10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.0000 – Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos	R\$10.000,00

Art. 2.º- Para atender o artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular a dotação abaixo identificada.

10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.10.20.606.16.2023 – Func. E Manut. do Fundo M. Agropecuário	R\$10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações diretas	R\$10.000,00

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 11 de fevereiro de 2009

ERNEI JOSÉ STÄHELIN

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 520/2009

LEI Nº 520, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

"Cria Vagas, Dispõe Sobre o Estágio de Estudantes e dá outras providências".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO DE VAGAS

Art. 1.º- Ficam criadas 08 (oito) vagas de estágio curricular neste Município, distribuídas da seguinte forma:

I- 04 (quatro) vagas para estudantes de Nível Superior.

II- 04 (quatro) vagas para estudantes do nível médio.

§ 1.º- Os estagiários contratados ficarão sob a responsabilidade e orientação didático-pedagógica do Secretário Municipal da Educação, sendo este o responsável pelos relatórios de estágio que esta lei exige sejam preenchidos e encaminhados às instituições de ensino originárias.

§ 2.º- O Secretário Municipal da Educação, no caso de disponibilização de estagiários para outros setores que não a Sede da Prefeitura Municipal, poderá designar profissional do quadro efetivo de servidores do Município para a orientação didático-pedagógica dos estagiários.

CAPÍTULO II – DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 2.º- Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Parágrafo único. O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3.º- O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I- matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino.

II- celebração de termo de compromisso entre o educando, o Município e a instituição de ensino.

III- compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

Art. 4.º- O Município pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

Parágrafo único. É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos neste artigo.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Art. 5.º- O Município, no oferecimento das vagas de estágio, observará as seguintes obrigações:

I- celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento.

II- ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

III- contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso.

IV- por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho. Referido termo será de responsabilidade das pessoas indicadas nos §§ 1.º e 2.º do artigo 1.º desta lei.

V- enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CAPÍTULO IV – DO ESTAGIÁRIO E DO ACESSO ÀS VAGAS

Art. 6.º- A jornada de atividade em estágio é de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

Art. 7.º- A duração do estágio será de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 8.º- Pela prática do estágio, o estagiário receberá bolsa mensal no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) mensais.

Parágrafo único. Esse valor será reajustado juntamente com o reajuste concedido, anualmente, aos vencimentos dos servidores municipais efetivos.

Art. 9.º- O estagiário que comprovar a necessidade de transporte urbano receberá auxílio-transporte, sem ônus.

Art. 10- É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1.º- O recesso de que trata este artigo será remunerado.

§ 2.º- Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 11- Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

Art. 12- As vagas de estágio estabelecidas nesta lei serão preenchidas mediante seleção pública de provas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Educação.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13- O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal, pelo Prefeito Municipal e pelo representante legal da instituição de ensino.

Art. 14- Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em estágio.

Art. 15- Todos os estagiários contratados antes da vigência desta lei terão seus contratos rescindidos, a fim de se adequarem às novas regras aqui estabelecidas.

Art. 16- Aplica-se a esta lei e às relações de estágio deste Município os termos da Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Art. 17- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 18 de fevereiro de 2009

ERNEI JOSÉ STÄHELIN

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 521/2009

LEI Nº 521, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009

“Estabelece o Menor Vencimento do Município de São Pedro de Alcântara para o ano de 2009”.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- O menor vencimento pago ao servidor público do Município neste ano de 2009 será de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Parágrafo Único. O menor vencimento do Município não poderá ser inferior ao valor do salário mínimo vigente estipulado pelo Governo Federal.

Art. 2.º- A despesa desta Lei correrá por conta das dotações do orçamento vigente.

Art. 3.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2009.

Art. 4.º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 18 de fevereiro de 2009

ERNEI JOSÉ STÄHELIN

Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 522/2009

LEI Nº 522, DE 10 DE MARÇO DE 2009

“Concede Remissão de Imposto Predial Territorial Urbano e Taxas”.

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º- Nos termos do art.42, §2º., IV, da Lei Complementar

Municipal nº02/1997, fica concedida Remissão total, com declaração de extinção do crédito tributário, aos municípios proprietários de imóveis na localidade de São Sebastião que possuam IPTU e Taxas não pagas relativas a esses imóveis, referentes aos anos de 2006, 2007 e 2008.

Parágrafo Único. A este emissão estipulada pelo caput aplica-se a regra do art.43 da Lei Complementar Municipal nº02/1997.

Art. 2.º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro de Alcântara, 11 de março de 2009
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 523/2009

LEI Nº 523, DE 10 DE MARÇO DE 2009

"Autoriza a Transferência de Recursos a Entidade que Menciona e dá outras providências".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais) ao CTG Tropicilha de Santa Teresa.

Art. 2º - O auxílio financeiro será repassado para custear despesas do 2º Rodeio Crioulo Tropicilha de Santa Teresa.

Art. 3º - As despesas decorrente desta Lei correrá por conta do orçamento fiscal vigente.

Art. 4º - A entidade beneficiada com esta Lei, deverá prestar contas dos valores recebidos no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade do município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

São Pedro de Alcântara, 11 de março de 2009
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 524/2009

LEI Nº 524, DE 10 DE MARÇO DE 2009

"Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no total de R\$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais) na dotação abaixo identificada:

06 – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
06.01.13.392.6.2.014 – Func. e Manutenção da Cultura R\$ 4.420,00
3.3.50.00.00.00.00.01.0000- Aplicações Diretas R\$ 4.420,00

Art. 2º - Para atender o Artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R\$ 4.420,00 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais) na dotação abaixo identificada:

06.01.13.392.6.2.014 – Func. e Manut. da Cultura R\$ 4.420,00
3.3.90.00.00.00.00.01.0000 – Aplicações Diretas R\$ 4.420,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

São Pedro de Alcântara, 11 de março de 2009
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 525/2009

LEI Nº 525, DE 10 DE MARÇO DE 2009

"Abre Crédito Especial no Orçamento Fiscal Vigente do Fundo Municipal de Saúde".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no total de R\$ 7.537,92 (Sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) na dotação abaixo identificada:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
11.01.10.301.12.2.035 – Func. e Manutenção da Coord. da Saúde R\$ 7.537,92
3.3.40.00.00.00.00.01.0002- Aplicações Diretas R\$ 7.537,92

Art. 2º - Para atender o Artigo 1º desta Lei fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular R\$ 7.537,92 (Sete mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos) na dotação abaixo identificada:

11.01.10.301.12.2.035 – Func. e Manut. da Coord da Saúde R\$ 7.537,92
3.3.90.00.00.00.00.01.0002 – Aplicações Diretas R\$ 7.537,92

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 11 de março de 2009
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 526/2009

LEI Nº 526, DE 31 DE MARÇO DE 2009

"Declara de Utilidade Pública a Associação Coral de São Pedro de Alcântara".

ERNEI JOSÉ STÄHELIN, Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública a Associação Coral de São Pedro de Alcântara/SC – ACSPA, fundada em 15 de julho de 1962, com sede na Rua João Carlos Clasen, 187, inscrita no CNPJ/MF nº78.644.232/0001-31.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 01 de abril de 2009
ERNEI JOSÉ STÄHELIN
Prefeito Municipal

Pregão Presencial FMS N° 04/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial FMS n.º 04/2009

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA. Torna-se público o aviso de Licitação: Processo nº 04/2009. MODALIDADE: Pregão Presencial. OBJETO: Aquisição de Câmara para conservação de Medicamentos e Vacinas conforme características e especificações constantes do Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço por Item.

RETIRADA DO EDITAL: sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara, das 7:30 hs às 11:30 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs ou no site www.pmspa.sc.gov.br

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara, até às 13:45 horas do dia 21 de maio de 2009.

INFORMAÇÕES: pelo telefone 48 32770122 R: 202.

São Pedro de Alcântara, 06/05/2009
 CHARLENE APARECIDA RAQUEL JUNKES
 Pregoeira

ERNEI JOSÉ STAHELIN
 Prefeito Municipal

Schroeder

Prefeitura Municipal

Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço N° 49/2009 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço POR ITEM nº. 49/2009 – PMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa especializada para serviço de até 150 horas de mecânica para motocicletas para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 21 de Maio de 2009 às 13:45h.

ABERTURA DO PROCESSO: 21 de Maio de 2009 às 14:00h.

LOCAL: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal (www.schroeder.sc.gov.br) ou junto ao setor de licitações ou de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h .

Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 08 de Maio de 2009.

FELIPE VOIGT
 Prefeito Municipal

Edital N° 002/2009 - SMSAS/PMS

EDITAL N°. 002/2009/SMSAS/PMS
 DIVULGAÇÃO DAS NOTAS FINAIS DO CONCURSO PÚBLICO – APÓS RECURSOS

MUNICÍPIO DE SCHROEDER (SC), através da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, divulga as notas finais dos candidatos nas provas realizadas para os cargos da Estratégia Saúde da Família do Município, considerando o item 7.4 do Edital de Abertura de Inscrições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 060, de 11 de novembro de 2008, e no Decreto nº. 1.897/2008, bem como demais disposições legais aplicáveis.

NOTA DA PROVA ESCRITA – CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

NOME	NOTA
Josiane Gonçalves	7,1
Carolina Tomaschitz Marghotti	6,9
Gláucia Streit Chrast	6,8
Catia Regina de Assis Getnerski	6,4
Graciele de Miranda Flores	6,1
Maria Aparecida Fanderuff	5,8
Sandra Regina Ilgenfritz	5,6
Ednice Almeida Farias Kehl	5,6
Marlene Eloi de Morais	5,6
Tatiane Krüger de Souza	5,5
Maria Terezinha Meura	5,5
Sandra Gorll	5,1
Marciane Neumann Stortz	5,1
Elena Dalla Valle Pegoraro	5,0
Rosineide Santos Silva	4,5
Isabel Cristina Zeferino	4,4
Cleide dos Santos Zoz	4,1
Geraldina Fátima da Silva	2,7
Ironi Maria Ristau Pasquali	NÃO FEZ A PROVA

NOTA DA PROVA ESCRITA – CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

NOME	NOTA
Everton Ricardo de Paula	5,6
Rosa de Souza Brito Lopes	5,0
Talita Costa Pereira	4,9
Andréa Regina Rosa	4,9
Terezinha de Fátima Checheleiro	2,9
Juciani Alves	2,8
André Vanderlei do Nascimento	2,2
Maria Ivete Stasiak Hemckmaier	2,0
Valnice Draeger	NÃO FEZ A PROVA

NOTA DA PROVA ESCRITA – CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME	NOTA
Stela Vivian Martins Dias	6,5
Dilci Brandt Frühauf	6,1
Matilde Fernandes Correia	5,6
Viviane Spak Bertoldi	5,1
Alexsandra Rodrigues Vargas	5,0
Roseane Finta	4,8
Alexandre Rodrigo Cieslak Stuani	4,7
Lucélia Baumgardt Kruger	4,5
Alexandra de Souza Izael	4,4

Michelly Dayana Passig Ern	4,1
Gicelma Werberich da Silva	3,9
Nirce Maria Deretti	3,2
George Douglas Soares Bradonski	2,2
Arildo Giese	2,1

Schroeder(SC), 07/05/2009.
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Videira

Prefeitura Municipal

Decreto N° 9.152/09

DECRETO N° 9.152/09, DE 27 DE ABRIL DE 2009

Concede Bolsas de Estudo, autoriza seus pagamentos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei n° 1.317/04 e, à vista do contido na Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA

Art. 1º Ficam concedidas as Bolsas de Estudos nos valores e para os beneficiários constantes da relação anexa da Secretaria Municipal de Educação e que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 27 de abril de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 27 dias do mês de abril de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR
Secretário de Administração

Pregão Presencial N° 03/2009-FIA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREGÃO PRESENCIAL N° 03/2009-FIA

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 39/2009.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE, BAIXO PESO E REJEIÇÃO AO LEITE COMUM, COM ENCAMINHAMENTO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E ESTUDO SOCIAL DA FAMÍLIA.

2. TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 27/05/2009 e a abertura da sessão às 14:15 horas do mesmo dia. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br.

Videira-SC, 06 de Maio de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial N° 12/2009-FMAS

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2009-FMAS

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 12/2009-FMAS.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NOS TRÊS NÚCLEOS DO PETI – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.

2. TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 28/05/2009 e a abertura da sessão às 16:15 horas do mesmo dia. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br.

Videira-SC, 07 de Maio de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Pregão Presencial N° 40/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL N° 40/2009

O Prefeito Municipal de Videira, torna público que fará realizar o Pregão Presencial n° 40/2009.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA SER UTILIZADO NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

2. TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.

3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 28/05/2009 e a abertura da sessão às 14:15 horas do mesmo dia. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: www.videira.sc.gov.br.

Videira-SC, 07 de Maio de 2009.

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação N° 04/2009-FMS

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/09-FMS

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: JOACABA PNEUS LTDA -MATRIZ

VALOR DA DESPESA: R\$ 13.638,00 (treze mil seiscentos e trinta e oito reais)

CONTRATADO: JK PNEUS LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira-SC, 07 de Maio de 2009

WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação N° 12/2009-PMV

O Município de Videira comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 12/09

HOMOLOGAÇÃO: 06/05/09

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA USO NOS

CAMINHÕES,VEÍCULOS E MÁQUINAS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: JOAÇABA PNEUS LTDA –MATRIZ
VALOR DA DESPESA: R\$ 46.408,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e oito reais)

CONTRATADO: FELIPPE CESA ME
VALOR DA DESPESA: R\$ 8.402,00 (oito mil quatrocentos e dois reais)

CONTRATADO: JK PNEUS LTDA.
VALOR DA DESPESA: R\$ 58.043,00 (cinquenta e oito mil e quarenta e três reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei de Licitações.

Videira-SC, 07 de Maio de 2009
WILMAR CARELLI
Prefeito Municipal

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 37/2009-PMV

Ata de Registro de Preços N°: 37/2009
Data de Assinatura: 27/04/2009
Fornecedor.....: MOTORMAC DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E MOTORES S/A
Valor.....: R\$ 4.096,00 (quatro mil e noventa e seis reais)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 28/2009
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580L E MOTONIVELADORA HWB.

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 38/2009-PMV

Ata de Registro de Preços N°: 38/2009
Data de Assinatura: 27/04/2009
Fornecedor.....: WE EQUIPAMENTOS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Valor.....: R\$ 8.821,66 (oito mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e seis centavos)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 28/2009
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580L E MOTONIVELADORA HWB.

Extrato da Ata de Registro de Preços N° 39/2009-PMV

Ata de Registro de Preços N°: 39/2009
Data de Assinatura: 27/04/2009
Fornecedor.....: JULIO SILVESTRI ME
Valor.....: R\$ 2.408,63 (dois mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 28/2009
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA CASE 580L E MOTONIVELADORA HWB.

Extrato do Contrato N° 98/2009-PMV

Contrato N°.: 98/2009
Data de Assinatura: 22/04/2009
Fornecedor.....: MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Valor.....: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 26/2009
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA NOVA PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO.

Extrato do Contrato N° 99/2009-PMV

Contrato N°.: 99/2009
Data de Assinatura: 22/04/2009
Fornecedor.....: SAVIAN ADMINISTRADORA LTDA
Valor.....: R\$ 28.771,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e um reais)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 25/2009
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA PLANTIO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O ANO DE 2009.

Extrato do Contrato N° 100/2009-PMV

Contrato N°.: 100/2009
Data de Assinatura: 22/04/2009
Fornecedor.....: AGROPECUÁRIA SMR LTDA
Valor.....: R\$ 6.679,00 (seis mil e seiscentos e setenta e nove reais)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 25/2009
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE FLORES PARA PLANTIO NOS ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O ANO DE 2009.

Extrato do Contrato N° 101/2009-FME

Contrato N°.: 101/2009
Data de Assinatura: 23/04/2009
Fornecedor.....: MERCADO RZ LTDA
Valor.....: R\$ 5.287,98 (cinco mil e duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 04/2009-FME
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS GINÁSIOS MUNICIPAIS DO MEDALHÃO, PARQUE DA UVA E ANTA GORDA E NO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ LEONI POR UM PERÍODO DE SEIS MESES.

Extrato do Contrato N° 102/2009-FME

Contrato N°.: 102/2009
Data de Assinatura: 23/04/2009
Fornecedor.....: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
Valor.....: R\$ 1.688,66 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 04/2009-FME
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS GINÁSIOS MUNICIPAIS DO MEDALHÃO, PARQUE DA UVA E ANTA GORDA E NO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ LEONI POR UM PERÍODO DE SEIS MESES.

Extrato do Contrato N° 103/2009-FME

Contrato N°.: 103/2009
Data de Assinatura: 23/04/2009
Fornecedor.....: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA
Valor.....: R\$ 2.588,42 (dois mil e quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 04/2009-FME
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS GINÁSIOS MUNICIPAIS DO MEDALHÃO, PARQUE DA UVA E ANTA GORDA E NO ESTÁDIO MUNICIPAL LUIZ LEONI POR UM PERÍODO DE SEIS MESES.

Extrato do Contrato N° 104/2009-FMS

Contrato N°.: 104/2009
Data de Assinatura: 27/04/2009
Fornecedor.....: METROMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Valor.....: R\$ 23.779,50 (vinte e três mil e setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 105/2009-FMS

Contrato N°.: 105/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA

Valor.....: R\$ 695,70 (seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 106/2009-FMS

Contrato N°.: 106/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Valor.....: R\$ 3.661,90 (três mil e seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 107/2009-FMS

Contrato N°.: 107/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Valor.....: R\$ 987,99 (novecentos e oitenta e sete reais e nove centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 108/2009-FMS

Contrato N°.: 108/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Valor.....: R\$ 5.940,70 (cinco mil e novecentos e quarenta reais e setenta centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 109/2009-FMS

Contrato N°.: 109/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor.....: R\$ 21.854,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 110/2009-FMS

Contrato N°.: 110/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Valor.....: R\$ 1.383,50 (um mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 111/2009-FMS

Contrato N°.: 111/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: DIMACI SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

Valor.....: R\$ 8.710,00 (oito mil e setecentos e dez reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 112/2009-FMS

Contrato N°.: 112/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Valor.....: R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORESTA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 113/2009-FMS

Contrato N°.: 113/2009

Data de Assinatura: 27/04/2009

Fornecedor....: ROTA SUL HOSPITALAR LTDA

Valor.....: R\$ 6.855,00 (seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 17/2009-FMS

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO NO PAME 24 HORAS, PAM E POSTOS DE SAÚDE DOS BAIROS AMARANTE, SANTA GEMA, CIDADE ALTA, FLORES-

TA, CIBRAZÉM, FARROUPILHA, VILA VERDE, RIO DAS PEDRAS, LOURDES, SÃO PEDRO, ANTA GORDA, CARELLI E VILA DE CARLI E CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

Extrato do Contrato N° 114/2009-PMV

Contrato N°.: 114/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: MERCADO RZ LTDA

Valor.....: R\$ 19.870,70 (dezenove mil e oitocentos e setenta reais e setenta centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 29/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA, MUSEU DO VINHO, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

Extrato do Contrato N° 115/2009-PMV

Contrato N°.: 115/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA

Valor.....: R\$ 7.692,63 (sete mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 29/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA, MUSEU DO VINHO, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

Extrato do Contrato N° 116/2009-PMV

Contrato N°.: 116/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: COR E ARTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Valor.....: R\$ 16.903,19 (dezesesseis mil e novecentos e três reais e dezenove centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 29/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA, MUSEU DO VINHO, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

Extrato do Contrato N° 117/2009-PMV

Contrato N°.: 117/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: COMERCIAL DE ALIMENTOS MIOZZO LTDA

Valor.....: R\$ 12.888,65 (doze mil e oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 29/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA, MUSEU DO VINHO, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

Extrato do Contrato N° 118/2009-PMV

Contrato N°.: 118/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA

Valor.....: R\$ 7.482,76 (sete mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 29/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

PARA USO NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTRO DE EVENTOS VITÓRIA, MUSEU DO VINHO, SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.

Extrato do Contrato N° 119/2009-PMV

Contrato N°.: 119/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: GAZZI & CIA LTDA

Valor.....: R\$ 22.662,44 (vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 27/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Contrato N° 120/2009-PMV

Contrato N°.: 120/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: COPA FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor.....: R\$ 20.008,05 (vinte mil e oito reais e cinco centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 27/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Contrato N° 121/2009-PMV

Contrato N°.: 121/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: CITECAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Valor.....: R\$ 23.538,35 (vinte e três mil e quinhentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 27/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PAÇO MUNICIPAL E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Extrato do Contrato N° 122/2009-PMV

Contrato N°.: 122/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: MERCADO RZ LTDA

Valor.....: R\$ 4.259,36 (quatro mil e duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 30/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO DA EQUIPE DE SERVIDORES QUE ATUAM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Extrato do Contrato N° 123/2009-PMV

Contrato N°.: 123/2009

Data de Assinatura: 30/04/2009

Fornecedor....: COMAPE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Valor.....: R\$ 4.543,49 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

Licitação.....: Pregão Presencial n° 30/2009

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA USO DA EQUIPE DE SERVIDORES QUE ATUAM NO INTERIOR DO MUNICÍPIO E PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Extrato do Contrato N° 124/2009-FME

Contrato N°.: 124/2009
 Data de Assinatura: 04/05/2009
 Fornecedor....: MANENTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
 Valor.....: R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais)
 Licitação.....: Pregão Presencial n° 04/2009-FME
 Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE DE ATLETAS, DIRIGENTES, COLCHÕES E MATERIAL ESPORTIVO PARA JOGOS OFICIAIS E AMISTOSOS DAS ESCOLINHAS E EQUIPES ADULTAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO DE VIDEIRA NO ANO DE 2009.

Extrato do Aditivo N° 071/2009-FIA

Aditivo n°: 071/2009
 Contrato n°: 80/2009
 Licitação: DL 01/2009-FIA
 Contratada: FARMÁCIA E DROGARIA SOMENSI LTDA
 Objeto: Retificação do valor unitário e total do item 02.
 Data: 09/04/2009

Extrato do Aditivo N° 072/2009-PMV

Aditivo n°: 072/2009
 Contrato n°: 185/2006
 Licitação: DL 06/2006
 Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
 Objeto: Exclusão do serviço SEED, previsto na alínea "a", do subitem 1.1.1 da Cláusula 1ª do objeto e a alteração do subitem 3.2.1 da Cláusula 3ª.
 Data: 13/04/2009

Extrato do Aditivo N° 073/2009-FMS

Aditivo n°: 073/2009
 Contrato n°: 150/2008
 Licitação: PR 28/2008-FMS
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZA LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços por 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/01/2009 a 30/04/2009, conforme requisição da Secretaria de Saúde.
 Data: 14/04/2009
 Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais)

Extrato do Aditivo N° 074/2009

Aditivo n°: 074/2009
 Contrato n°: 56/2007
 Licitação: PR 19/2007
 Contratada: COMÉRCIO E SERVIÇOS GHELLER LTDA
 Objeto: Aumento da quilometragem da linha 12B em 22,8 km ao dia, tendo em vista a inclusão no transporte de alunos matriculados na UNOESC e residentes na linha São José (91 dias letivos)
 Data: 14/04/2009
 Valor: R\$ 3.692,78 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos)

Extrato do Aditivo N° 075/2009-PMV

Aditivo n°: 075/2009
 Contrato n°: 521/2007
 Licitação: CC 04/2007
 Contratada: AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de permissão de uso a partir de 01/01/2009 até 31/12/2009. Valor mensal a ser pago ao Município: R\$ 205,00.
 Data: 27/04/2009
 Valor: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

Extrato do Aditivo N° 076/2009-PMV

Aditivo n°: 076/2009
 Contrato n°: 522/2007
 Licitação: CC 04/2007
 Contratada: IVONE TEREZINHA SANTIN ME
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de permissão de uso a partir de 01/01/2009 até 31/12/2009. Valor mensal a ser pago ao Município: R\$ 205,00.
 Data: 28/04/2009
 Valor: R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

Extrato do Aditivo N° 077/2009-PMV

Aditivo n°: 077/2009
 Contrato n°: 524/2007
 Licitação: CC 04/2007
 Contratada: LANCHONETE DOIS TREVOS LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de permissão de uso a partir de 01/01/2009 até 31/12/2009. Valor mensal a ser pago ao Município: R\$ 900,00.
 Data: 28/04/2009
 Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Extrato do Aditivo N° 078/2009-PMV

Aditivo n°: 078/2009
 Contrato n°: 525/2007
 Licitação: CC 04/2007
 Contratada: TRANSPORTES GARRA LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de permissão de uso a partir de 01/01/2009 até 31/12/2009. Valor mensal a ser pago ao Município: R\$ 200,00.
 Data: 28/04/2009
 Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Extrato do Aditivo N° 079/2009-PMV

Aditivo n°: 079/2009
 Contrato n°: 221/2007
 Licitação: CC 02/2007
 Contratada: ANGEL CONFECÇÕES E PRESENTES LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de permissão de uso a partir de 01/01/2009 até 31/12/2009. Valor mensal a ser pago ao Município: R\$ 144,00.
 Data: 28/04/2009
 Valor: R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)

Extrato do Aditivo N° 080/2009-PMV

Aditivo n°: 080/2009
 Contrato n°: 222/2007
 Licitação: CC 02/2007
 Contratada: FORMIGÃO LANCHES LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do termo de permissão de uso a partir de 01/01/2009 até 31/12/2009 e suspensão do pagamento do espaço público, da Cláusula 1ª, letra B (Ginásio Medalhão), nos meses de janeiro a abril, conforme comunicação da Fundação Municipal de Esportes e inclusão do §8º à Cláusula 1ª, para isenção dos pagamentos quando não houver eventos esportivos. Valor mensal pago ao Município: A) R\$ 410,00 (Balneário XV) e B) R\$ 160,00 (Ginásio Medalhão).
 Data: 28/04/2009
 Valor: R\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta reais)

Extrato do Aditivo N° 081/2009-FMS

Aditivo n°: 081/2009
 Contrato n°: 95/2006
 Licitação: CV 07/2006-FMS

Contratada: CLÍNICA MÉDICA CLIMAD LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de dermatologia até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, num total de 144 consultas, R\$ 44,28/consulta.

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 6.376,32 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Extrato do Aditivo N° 082/2009-FMS

Aditivo n°: 082/2009

Contrato n°: 86/2006

Licitação: CV 12/2006-FMS

Contratada: IEAS – HOSPITAL DIVINO SALVADOR

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços médicos para realização de exames de eco doppler venoso até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, num total de 24 exames, R\$ 219,71/exame.

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 5.273,04 (cinco mil, duzentos e setenta e três reais e quatro centavos).

Extrato do Aditivo N° 083/2009-FMS

Aditivo n°: 083/2009

Contrato n°: 31/2007

Licitação: PR 04/2007-FMS

Contratada: MAQ SISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção das máquinas copiadoras da Secretaria de Saúde até 31/12/2009, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Extrato do Aditivo N° 084/2009-FMS

Aditivo n°: 084/2009

Contrato n°: 33/2008

Licitação: PR 11/2008-FMS

Contratada: SERVIÇOS DE SAÚDE VIDEIRA SC LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para atendimento nas especialidades de ginecologia e pediatria no Posto de Saúde do Bairro Vila Verde até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde. R\$ 1.296,00/mês (ginecologia) e R\$ 2.592,00/mês (pediatria).

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 31.104,00 (trinta e um mil cento e quatro reais)

Extrato do Aditivo N° 085/2009-FMS

Aditivo n°: 085/2009

Contrato n°: 103/2006

Licitação: CV 16/2006-FMS

Contratada: CLÍNICA MÉDICA MOZZAQUATRO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para realização de ecocardiograma com doppler por até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, num total de 40 exames, R\$ 145,80/exame.

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 5.832,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais)

Extrato do Aditivo N° 086/2009-FMS

Aditivo n°: 086/2009

Contrato n°: 38/2007

Licitação: PR 05/2007-FMS

Contratada: CLÍNICA MÉDICA SANT'ANA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para realização de exames de vídeo endoscopia alta até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, num total de 80 exames, R\$ 135,00/exame.

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Extrato do Aditivo N° 087/2009-FMS

Aditivo n°: 087/2009

Contrato n°: 85/2006

Licitação: CV 10/2006-FMS

Contratada: CLÍNICA DR. AMARILDO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para atendimento aos pacientes do Programa de Prevenção e Controle da AIDS/HIV e DSTs até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 1.706,40/mês.

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 13.651,20 (treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos)

Extrato do Aditivo N° 088/2009-FMS

Aditivo n°: 088/2009

Contrato n°: 110/2008

Licitação: PR 26/2008-FMS

Contratada: CLÍNICA MÉDICA HARMONIA VITAL SS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para atendimento ao Programa de Prevenção e Controle da Hipertensão Arterial até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, no valor de R\$ 2.160,00/mês.

Data: 30/04/2009

Valor: R\$ 17.280,00 (dezessete mil, duzentos e oitenta reais)

Extrato do Aditivo N° 089/2009-FMS

Aditivo n°: 089/2009

Contrato n°: 34/2008

Licitação: PR 12/2008-FMS

Contratada: FORTES E FORTES

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para realização de consultas na especialidade de otorrinolaringologia até 31/05/2009 ou até a homologação de nova licitação, tendo em vista a existência de saldo disponível de 20 consultas.

Data: 30/04/2009

Extrato do Aditivo N° 090/2009-FMS

Aditivo n°: 090/2009

Contrato n°: 11/2006

Licitação: CV 01/2006-FMS

Contratada: CONSULTÓRIO MÉDICO SARA BASÍLIO LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para realização de exames de ultra-sonografia obstétrica e ultra-sonografia pélvica transvaginal para a população feminina atendida pelo SUS, até 30/06/2009 ou até a homologação de nova licitação, tendo em vista a existência de saldo disponível de 170 exames de ultra-sonografia obstétrica e 80 exames de ultra-sonografia pélvica transvaginal.

Data: 30/04/2009

Extrato do Aditivo N° 091/2009-FMS

Aditivo n°: 091/2009
 Contrato n°: 150/2008
 Licitação: PR 28/2008-FMS
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA SANTA TEREZA LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços até 31/12/2009 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 2,97%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, num total de 208 consultas, R\$ 44,28/consulta.
 Data: 30/04/2009
 Valor: R\$ 9.210,24 (nove mil, duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos)

Extrato do Aditivo N° 092/2009-FMS

Aditivo n°: 092/2009
 Contrato n°: Ata 55/2008
 Licitação: PR 52/2008-FMS
 Contratada: IEAS – HOSPITAL DIVINO SALVADOR
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços para realização de exames de tomografias para pacientes residentes no Município de Videira encaminhados pelo Departamento de Saúde, para atendimento agendado e/ou urgência/emergência até o dia 20/05/2009.
 Data: 30/04/2009

Extrato do Aditivo N° 093/2009-FMS

Aditivo n°: 093/2009
 Contrato n°: 264/2008
 Licitação: PR 74/2008-FMS
 Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. EDUARDO LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para realização de consultas na especialidade de pneumologia até 31/08/09 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, num total de 80 consultas, R\$ 44,28/consulta.
 Data: 30/04/2009
 Valor: R\$ 3.542,40 (três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

Extrato do Aditivo N° 094/2009-FMAS

Aditivo n°: 094/2009
 Contrato n°: 312/2006
 Licitação: PR 07/2006-FMS
 Contratada: PEOPLE ASSESSORIA E TREINAMENTO SS LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/06/2009 ou até a homologação de nova licitação.
 Data: 30/04/2009
 Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Extrato do Aditivo N° 095/2009-FMS

Aditivo n°: 095/2009
 Contrato n°: 166/2006
 Licitação: CV 23/2006-FMS
 Contratada: ORTOCLÍNICA SÃO LUCAS SC
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços para realização de consultas na especialidade de ortopedia até 31/12/09 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde, num total de 315 consultas, R\$ 44,28/consulta
 Data: 30/04/2009
 Valor: R\$ 13.948,20 (treze mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)

Extrato do Aditivo N° 096/2009-FMS

Aditivo n°: 096/2009
 Contrato n°: 40/2006
 Licitação: PR 04/2006-FMS
 Contratada: SERVIÇOS DE SAÚDE VIDEIRA SC LTDA
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato para prestação de serviços médicos nas especialidades de ginecologia, odontologia, pediatria, bioquímica, clínico-geral, até 31/12/09 e recomposição do equilíbrio econômico-financeiro em 8%, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.
 Data: 30/04/2009
 Valor: R\$ 520.951,76 (quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos)

Anexo do Decreto n° 9.152/09

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo Decreto n° 9.152/09

RELAÇÃO DE ALUNOS CONTEMPLADOS COM A BOLSA DE ESTUDOS - ANO: 2009

Nº	Aluno Contemplado	Curso	Entidade	Mensalidade	Bolsa 21,81%
1	Alessandra Pasqualin de Faria	Administração	Unoesc/Vda	492,40	107,39
2	Ana Claudia Cagnin	Administração	Unoesc/Vda	492,40	107,39
3	Bruna Bolzani	Administração	Unoesc/Vda	541,64	118,13
4	Charles Jean Bez	Administração	Unoesc/Vda	344,68	75,17
5	Claudimara Strapazon Da Silva	Administração	Unoesc/Vda	295,44	64,44
6	Crislaine Aparecida Carelli	Administração	Unoesc/Vda	541,64	118,13
7	Cristiane Catarina M. Colombo	Administração	Unoesc/Vda	398,80	86,98
8	Deiseane Dutra Cenci	Administração	Unoesc/Vda	530,81	115,77
9	Diogo Angelini	Administração	Unoesc/Vda	339,92	74,14
10	Dyonatha Padilha Koiwa	Administração	Unoesc/Vda	492,40	107,39
11	Ediany Patricia Calliari	Administração	Unoesc/Vda	492,40	107,39
12	Elaine Aparecida Soligo	Administração	Unoesc/Vda	334,72	73,00
13	Elis Regina Orsatto	Administração	Unoesc/Vda	640,12	139,61
14	Elisangela Candiago Fracanabia	Administração	Unoesc/Vda	295,00	64,34
15	Fabiane Trombetta Correia	Administração	Unoesc/Vda	541,64	118,13
16	Fábio Battistella	Administração	Unoesc/Vda	541,64	118,13
17	Gabriela Borges da Silva Pires	Administração	Unoesc/Vda	541,64	118,13

18	Giovani Soares Dos Santos	Administração	Unoesc/ Vda	590,88	128,87
19	Gledson Corrêa Couto	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
20	Heveline Aparecida Heineck	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
21	Jaqueline Carvalho	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
22	Jislei Neiva T. Borga	Administração	Unoesc/ Vda	886,32	150,00
23	Jordana Niely Danieleves	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
24	Jucinéia Magnaguagno	Administração	Unoesc/ Vda	295,44	64,44
25	Juliano Birnfeld	Administração	Unoesc/ Vda	530,00	115,59
26	Juliano Demeneck	Administração	Unoesc/ Vda	443,16	96,65
27	Katyussa Coser Moresco	Administração	Unoesc/ Vda	590,88	128,87
28	Laís Lopes da Silva	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
29	Larisse Fátima da Cruz	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
30	Luciano Padilha	Administração	Unoesc/ Vda	492,40	107,39
31	Luciano Rafael Rettore	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
32	Ludiane Sales dos Santos	Administração	Unoesc/ Vda	492,40	107,39
33	Marciana Cardoso da Silva	Administração	Unoesc/ Vda	295,44	64,44
34	Marciano de Moraes	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
35	Mariana Bortoloso	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
36	Mariana Mezarobba	Administração	Unoesc/ Vda	640,12	139,61
37	Mariane de Andarade Ribeiro	Administração	Unoesc/ Vda	590,88	128,87
38	Mauro Strauss	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
39	Paola Farias	Administração	Unoesc/ Vda	295,44	64,44
40	Rafael Vinicius Dalmolin	Administração	Unoesc/ Vda	239,04	52,13
41	Rafaela Sonda	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
42	Renato Schwartz Stringhi	Administração	Unoesc/ Vda	443,16	96,65
43	Roberta Cristina V. Guill	Administração	Unoesc/ Vda	886,32	150,00
44	Samuelli Demori	Administração	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
45	Silvia Marina Rigo	Administração	Unoesc/ Vda	443,16	96,65
46	Sueli Cardoso da Silva	Administração	Unoesc/ Vda	723,00	150,00

47	Tiago João Rigo	Administração	Unoesc/ Vda	640,12	139,61
48	Diviani Vian	Agronomia	UNC/Cdr	588,72	128,40
49	Geferção Pereira	Agronomia	UNC/Cdr	1.177,44	150,00
50	Marilisse Munaro	Agronomia	UNC/Cdr	642,24	140,07
51	Tiago Rissardi	Agronomia	UNC/Cdr	294,36	64,20
52	Bruno Biazolo	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	573,10	124,99
53	Elisandra Mara Baretta	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	501,40	109,36
54	Flávia Debiasi	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	525,30	114,57
55	Gustavo Piloneto	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	525,30	114,57
56	Jheffiny Luana de Oliveira	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	262,68	57,29
57	Patricia Martins	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	382,08	83,33
58	Rafaela Chiesa	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	358,00	78,08
59	Tiago Antonio Turco Padilha	Biotecnologia Industrial	Unoesc/ Vda	525,36	114,58
60	Claudete Bertotto	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
61	Daiane da Cruz Ariotti	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
62	Deivdi Peretti	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	443,16	96,65
63	Edson Correa	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
64	Elizete Rodrigues de Moraes	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
65	Fabiola Silvane Corso	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	640,12	139,61
66	Felipe Angelini	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
67	Gabriel Antonio Gemelli	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	492,40	107,39
68	Jandriela B. Rui Gonçalves	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	443,16	96,65
70	Lais Dalvana Campos	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
71	Marilize Herickes	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
72	Mauro Lucas Pozzan	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
73	Michele Karina Panazzolo	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	443,16	96,65
74	Noeli Maria Gaio	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	399,92	87,22
75	Renato Kaiser Bolzan	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	530,88	115,78
76	Robson Sartor	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	541,64	118,13
77	Rubia Franciane Santana	Ciências Contábeis	Unoesc/ Vda	330,30	72,04

78	Sandra Marina Schons Vianna	Ciências Contábeis	Unoesc/Vda	541,64	118,13
79	Silmara Batista	Ciências Contábeis	Unoesc/Vda	530,00	115,59
80	Vanessa Dal Pizzol Vígolo	Ciências Contábeis	Unoesc/Vda	541,64	118,13
81	Diego Antonio Giacomini	Ciências Biológicas	Unoesc/Vda	418,32	91,24
82	Isaias Dias do Amaral	Ciências Biológicas	Unoesc/Vda	478,08	104,27
83	Maria Cristiane Alves	Ciências Biológicas	Unoesc/Vda	438,24	95,58
84	Ricardo Costa	Ciências Biológicas	Unoesc/Vda	278,88	60,82
85	Roseli Aparecida A. da Silva	Ciências Biológicas	Unoesc/Vda	79,68	17,38
86	Andiego Dias de Assunção	Ciência da Computação	Unoesc/Vda	509,83	111,19
87	Fábio Luiz Fantin	Ciência da Computação	Unoesc/Vda	572,66	124,90
88	Robinson Paulo Mattos	Ciência da Computação	Unoesc/Vda	312,36	68,13
89	Taiane Baldin	Ciência da Computação	Unoesc/Vda	312,36	68,13
90	Valcir José Rigo	Ciência da Computação	Unoesc/Vda	353,43	77,08
91	Amanada Cavichon	Design	Unoesc/Vda	619,00	135,00
92	Juliani Ramos	Design	Unoesc/Vda	433,31	94,50
93	Karine Fernandes	Design	Unoesc/Vda	557,28	121,54
94	Paulo R. Rebelatto Júnior	Design	Unoesc/Vda	619,20	135,05
95	Poliana C.Valmorbida Stratmann	Design	Unoesc/Vda	549,58	119,86
96	Thiago Manoel Dalpizzol	Design	Unoesc/Vda	619,20	135,05
97	Valdemberg Hilário de Souza	Design	Unoesc/Vda	672,96	146,77
98	Ana Lúcia de Oliveira	Direito	Unoesc/Vda	797,79	150,00
99	Ciliane Cardoso de Cardoso	Direito	Unoesc/Vda	550,20	120,00
100	Claudia Aparecida Madalosso	Direito	Unoesc/Vda	550,20	120,00
101	Cleonice Grigolo	Direito	Unoesc/Vda	550,20	120,00
102	Edilaine Francieli Reichardt	Direito	Unoesc/Vda	880,32	150,00
103	Eduardo Nunes	Direito	Unoesc/Vda	797,75	150,00
104	Fabiana Kerber	Direito	Unoesc/Vda	550,20	120,00
105	Guilherme Silva Lisboa	Direito	Unoesc/Vda	539,20	117,60
106	Jeane Maurien Do Amarante	Direito	Unoesc/Vda	304,50	66,41

107	Juliana Rostirola	Direito	Unoesc/Vda	467,67	102,00
108	Juliano Caregnato	Direito	Unoesc/Vda	615,71	134,29
109	Larisse Katye Heme	Direito	Unoesc/Vda	499,31	108,90
110	Lauro Duarte Neto	Direito	Unoesc/Vda	550,20	120,00
111	Luziane Cendron S. da Silva	Direito	Unoesc/Vda	715,20	150,00
112	Marcela Antunes	Direito	UNC/Cdr	214,08	46,69
113	Matheus Otávio Dal Pasqualle	Direito	Unoesc/Vda	687,75	150,00
114	Paula Garbosa	Direito	Unoesc/Vda	797,79	150,00
115	Tatyele Laís Paschoal Nunes	Direito	Unoesc/Vda	687,75	150,00
116	Vitor Hugo Nercolini Rebelatto	Direito	Unoesc/Vda	550,20	120,00
117	Ana Cláudia Carvalho dos Anjos	Educação Física	Unoesc/Vda	501,02	109,27
118	Cesar Augusto de Souza Pinto	Educação Física	Unoesc/Vda	536,22	116,95
119	Claudio José Heinemann	Educação Física	Unoesc/Vda	104,49	22,79
120	Elizandro Martins de Mello	Educação Física	Unoesc/Vda	536,22	116,95
121	Emerson Danielewicz	Educação Física	Unoesc/Vda	536,22	116,95
122	Giovana Popp	Educação Física	Unoesc/Vda	496,50	108,29
123	Josiane Bisol	Educação Física	Unoesc/Vda	417,06	90,96
124	Leandro Machado de Quadros	Educação Física	Unoesc/Vda	575,94	125,61
125	Mariana Giacomini Fracaro	Educação Física	Unoesc/Vda	417,06	90,96
126	Willian Olivo de Souza	Educação Física	Unoesc/Vda	456,78	99,62
127	Anderson Gondim Roque	Enfermagem	Unoesc/Vda	613,80	133,87
128	Cíntia Aparecida Amazonas	Enfermagem	Unoesc/Vda	678,00	147,87
129	Hemily Raap do Nascimento	Enfermagem	Unoesc/Vda	653,64	142,56
130	Jean Felipe Kokowicz Mazurek	Enfermagem	Unoesc/Vda	653,64	142,56
131	Juliana Andrighetti	Enfermagem	Unoesc/Vda	509,08	111,03
132	Marlene Raimunda A. Perazzoli	Enfermagem	Unoesc/Vda	678,78	148,04
133	Neusa Fátima da Silva Delazzeri	Enfermagem	Unoesc/Vda	653,64	142,56
134	Roseli Poli	Enfermagem	Unoesc/Vda	678,78	148,04

135	Zenaide Greipel Grahil	Enfermagem	Unoesc/ Vda	653,64	142,56
136	Diogo Xavier Ribeiro	Engenharia de Alimentos	Unoesc/ Vda	692,40	150,00
137	Douglas Danielevicz	Engenharia de Alimentos	Unoesc/ Vda	634,70	138,43
138	Kristian Dos Santos	Engenharia de Alimentos	Unoesc/ Vda	807,80	150,00
139	Leonardo Vanin	Engenharia de Alimentos	Unoesc/ Vda	721,25	150,00
140	Martha Sueli Nogueira	Engenharia de Alimentos	Unoesc/ Vda	807,80	150,00
141	Samara Roberta Coan	Engenharia de Alimentos	Unoesc/ Vda	721,25	150,00
142	Julio Cezar Fortes	Engenharia Ambiental	UNC/Cdr	669,00	145,91
143	Rodrigo Mellek Bitencort	Engenharia Ambiental	UNC/Cdr	802,80	150,00
144	Arion Marcelo Lanferdini	Engenharia Elétrica	Joaçaba	1.292,16	150,00
145	Arlindo Cesar Roveda	Engenharia Elétrica	Joaçaba	699,00	150,00
146	Mauricio Jacir Zardo	Engenharia Elétrica	Joaçaba	646,08	140,91
147	Rafael Luiz Penso	Engenharia Elétrica	Joaçaba	457,64	99,81
148	Carlos Alberto Steilen	Engenharia Civil	Joaçaba	484,56	105,68
149	Larissa Novello	Engenharia de Prod.Mecânica	Joaçaba	323,04	70,46
150	Pamela Sevald	Engenharia de Prod.Mecânica	Joaçaba	699,92	150,00
151	Arthur Lavratti Perondi	Engenharia Mecatrônica	UNC/Cdor	817,38	150,00
152	Fabiano Antonio de Souza	Engenharia Mecatrônica	UNC/Cdor	875,76	150,00
153	Fernando Scopel	Engenharia Mecatrônica	UNC/Cdor	700,61	150,00
154	Gustavo Tischer	Engenharia Mecatrônica	UNC/Cdor	772,48	150,00
155	Silmar Zager	Engenharia Mecatrônica	UNC/Cdor	700,61	150,00
156	Ailton Rafael Kogicovscy	Engenharia Amb.e Sanitária	Unoesc/ Vda	709,50	150,00
157	Henrique Bauerle Zabot	Engenharia Amb.e Sanitária	Unoesc/ Vda	568,00	123,88
158	Elaine Cristina Malgarin	Engenharia Amb.e Sanitária	Unoesc/ Vda	709,50	150,00
159	Luciano Zucchetti	Engenharia Amb.e Sanitária	Unoesc/ Vda	834,37	150,00
160	Maurício Basso	Engenharia Amb.e Sanitária	Unoesc/ Vda	709,50	150,00
161	Suélen Cristina Suzin	Engenharia Amb.e Sanitária	Unoesc/ Vda	709,50	150,00
162	Barbara Karsten	Farmácia	Unoesc/ Vda	1.072,02	150,00
163	Camille Gomes Torquatto	Farmácia	Unoesc/ Vda	803,88	150,00

164	Eliane Pimentel	Farmácia	Unoesc/ Vda	945,90	150,00
165	Francielle Robaskewicz	Farmácia	Unoesc/ Vda	788,25	150,00
166	Morgana Spolti	Farmácia	Unoesc/ Vda	1.166,61	150,00
167	Tatiana Cristina Barbieri	Farmácia	Unoesc/ Vda	1.135,32	150,00
168	Denise Trindade	Fisioterapia	UNC/Cdr	457,47	99,77
169	Marisa Trindade Dambrós	Fisioterapia	UNC/Cdr	457,47	99,77
170	Simone Valquiria Camuzato	Fisioterapia	UNC/Cdr	343,00	74,81
171	Adelar Roberto Chemoski	Tec.em Gestão de Rec Humanos	Unoesc/ Fraib.	300,40	65,52
172	Josiane Felckilcker	Tec.em Gestão de Rec Humanos	Unoesc/ Fraib.	300,40	65,52
173	Maria Izabel Gonçalves	Tec. Em Gestão de Rec. Humanos	Unoesc/ Fraib.	384,00	83,75
174	Scheila Jaqueline Almeida Lima	Tec.em Gestão de Rec Humanos	Unoesc/ Fraib.	300,40	65,52
175	Suzana Pirolli	Tec.em Gestão de Rec Humanos	Unoesc/ Fraib.	210,00	45,80
176	Alci Cleide Aparecida Donzelli	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	460,24	100,38
177	Carla Salomane Carelle	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	376,56	82,13
178	Cintia Kosler	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	460,24	100,38
179	Franciele Luzia Vendramini	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	460,00	100,33
180	Luciana Kogicovscy	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	334,72	73,00
181	Patrícia Lazzari Alves	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	451,04	98,37
182	Patricia Epeling	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	292,80	63,86
183	Solange Telles Rodrigues	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	451,04	98,37
184	Yuri Schultz	Gestão e Com. Empresarial	Unoesc/ Vda	328,03	71,54
185	Claudiomiro Maciel de Oliveira	Matemática	Unoesc/ Vda	327,04	71,33
186	Joseane Cristina Sambonin	Matemática	UNC/Cdor	249,04	54,32
187	Scheila do Nascimento	Matemática	Unoesc/ Vda	327,04	71,33
188	Fernanda Fátima de Souza	Nutrição	Unoesc/ Vda	797,72	150,00
189	Jane Taimara Marchetti	Nutrição	Unoesc/ Vda	598,29	130,49
190	Larissa Pogorzelski da Cunha	Nutrição	Unoesc/ Vda	797,72	150,00

191	Mariana Fernanda Otto	Nutrição	Unoesc/Vda	809,69	150,00
192	Rita Fabiane de Paula	Nutrição	Unoesc/Vda	769,00	150,00
193	Diego Bauerle	Psicologia	UNC/Cdr	646,24	140,94
194	Fernanda Moroso	Psicologia	UNC/Cdr	646,24	140,94
195	Monalisa Giazzoni	Psicologia	UNC/Cdr	507,00	110,58
196	Patricia Zimmermann	Psicologia	UNC/Cdr	738,56	150,00
197	Simone Da Silva	Pedagogia	UNC/Cdr	271,68	59,25
198	Vera Lúcia de Ramos Teske	Psicologia	UNC/Cdr	738,56	150,00
199	Cristiano Anciutti Cordeiro	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	669,76	146,07
200	Cristiano Taruhl	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	463,68	101,13
201	Fabricio Bizotto	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	566,72	123,60
202	Filipe Amaral Neto Silva	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	489,44	106,75
203	Guilherme Baldo	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	530,14	115,62
204	Karina Adeli Debortoli Pelligrini	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	555,39	121,13
205	Lucas Turco	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	566,72	123,60
206	Rafael Luza	Sistemas de Informação	Unoesc/Vda	513,60	112,02
207	Ana Lucia de Moraes	Tec. San. Ambiental	Unoesc/Vda	347,60	75,81
208	Dionisio Alves Ribeiro	Tec.em Redes de Computadores	Luzerna	450,00	98,15
209	Thales Fellipe Guill	Tec.em Redes de Computadores	Luzerna	450,00	98,15
210	Adriana Zimermann	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
211	Adriano Schuerman	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,00	68,05
212	Alessandra de Lima Feltrin	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
213	Aline Degenhardt Ferraz	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,00	68,05
214	Aracely Dal Pizzol	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
215	Carmem Virginia Dos Santos Coito	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
216	Clóvis Benetti	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
217	Daiana Amalia Chaves	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
218	Débora Jusineia Volfe	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,00	68,05
219	Edirlei Rodrigues Da Silva	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20

220	Eletéia Zanella	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
221	Elizangela Aparecida dos Santos	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	298,00	64,99
222	Fabiana Martins Ventura	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
223	Fernanda Campagnin Batista	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
224	Fernanda Dambróz Turkevicz	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	298,00	64,99
225	Flávio Rosa dos Santos	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
226	João Ribeiro Chaves	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,00	68,05
227	Joseanny Dreges Neves	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
228	Josne Carletto Crippa da Silva	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
229	Juliana Cristina Petry	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
230	Laís Perazzoli Serafini	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
231	Leticia Maria Pedon Moraes	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	298,00	64,99
232	Maiara Martins	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
233	Marcia Adriana Maggio	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
234	Marcia Leandra Oliveira	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	298,00	64,99
235	Mariana Marilia Savian Bridi	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	342,00	74,59
236	Marina Boniatti	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	298,00	64,99
237	Marlene Costa de Souza	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
238	Marli Ap. Teske de Deus e Silva	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
239	Marli Aparecida Andrin Artmann	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,00	68,05
240	Palmiria Rodrigues Sônego	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,00	68,05
241	Patricia Walter Barbosa	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,00	68,05
242	Selaine Dal Moro	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
243	Sirlei Maria Carniel	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	298,00	64,99
244	Sirlei Silveira de Melo	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	312,70	68,20
245	Sirlei Vaz	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
246	Vanessa Ribeiro Silveira	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	345,00	75,24
247	Vaniessa Lins Taborda	Técnico em Enfermagem	CIC/Vda	298,00	64,99
248	Adelar Rodrigues	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98

249	Bronislava Wiglondala	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
250	Camila Aparecida Ev	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
251	Camila Rissardi	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
252	Daielle Zago	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
253	Débora Antunes da Silva	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
254	Jean Carlos Coronetti	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
255	Jean Carlos Lopes	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
256	Leandro Tedesco	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
257	Liliane Stedili	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
258	Roberta Meerholz	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
259	Rosana Masegnani	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
260	Silmara Daniele Dums	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
261	Tatiane Rodrigues da Silva Maceda	Técnico em Alimentos	Senai	275,00	59,98
262	Adriana Fracazzo	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
263	Cleviani Rigo	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
264	Deneci Ferreira Passos	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
265	Jéssica Marin	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
266	José Ricardo Nunes dos Santos	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
267	Lucas Baldissera	Tecnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
268	Merielen Marinelo Chaves	Tecnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
269	Monica Hetzler Manica	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
270	Patrícia Zago	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
271	Ronaldo Cesar Proencio	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
272	Rosana Setti	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98

273	Silvana dos Santos Nunes	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
274	Suzane Ap. Gonçalves de Quadros	Técnico em Segurança no Trabalho	Senai	220,00	47,98
275	Adão Antunes Da Silva	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
276	Alisson Mengatto	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
277	André Hoeckele	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
278	Edevelton Reolon	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
279	Edson Luiz Tizian	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
280	Gleyson Jonas Seitenfus	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
281	José Fidêncio	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
282	Julio Carlos Marchetti	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
283	Luciano Schichl Patis	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
284	Maicon José Scheid	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
285	Marcos Zanon Benetti	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
286	Rafael de Proença	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
287	Rafael Gonçalves Dos Santos	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
288	Rafael Miguel Ozório Streme	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
289	Rafael Renato Bondan	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
290	Ricardo José Roberti	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
291	Rodrigo Antonio Cantelli	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
292	Rodrigo Rosa	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
293	Vagner Teles Resende	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
294	Valdecir Dos Santos Duarte	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
295	Valdinei Gaio	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
296	Wilson Villabruna Júnior	Técnico em Eletrotécnica	Senai	275,00	59,98
297	Adilson Antunes Dos Santos	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
298	Alex Antonio Greef Da Silva	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
299	Anderson Civiero	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
300	Antonio Alveri da Silva	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98

301	Cristiano Felipe	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
302	Diego Casagrande	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
303	Diogo Bordignon	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
304	Diogo Gilberto Ebeling	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
305	Edgar Pozzan Pereira	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
306	Eleandro Do Nascimento	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
307	Elizandro Tosatti	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
308	Estevão Piccoli Júnior	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
309	Fabiano Luiz Fossatti Ventura	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
310	Fábio Angoleri	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
311	Geferson Fantinel	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
312	Gian Lucas Nunes De Almeida	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
313	Guilherme Paulo Prebitz	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
314	Hegon Henrique Basei Franciscatto	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
315	Janete Gaio	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
316	Jean Carlos Perazzoli Andreola	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
317	Jeferson Kruger	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
318	Jonivar Ortega	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
319	Leandro Bavaresco	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
320	Leonardo Conci	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
321	Lucas Diogo Rosa	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
322	Maikon Ascari	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
323	Marco Aurélio Peretti Santini	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
324	Messias Borges De Freitas	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
325	Michel Euclides Marcon	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
326	Paulo Roberto Spricigo	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
327	Rafael Neis	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
328	Raul Mariano De Oliveira	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
329	Renato Scopel	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98

330	Roberto Lopes Padilha	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
331	Stevie Marck Moccelini Pires	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
332	Thiago Morn	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
333	Vagner Padilha	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
334	Valderi Alves Dos Santos	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
335	Valentin Pinheiro	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
336	Vinicius André Valmorbidia	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
337	Wagner Perazzoli	Técnico em Eletromecânica	Senai	275,00	59,98
				150.887,72	31.709,40
			Total disponível		317.490,00
			Total mensal (10 parcelas)		31.749,00

A Comissão Especial de Análise para Concessão de Bolsa de Estudo homologa a lista classificatória dos contemplados no Programa de Concessão de Bolsas de Estudo a alunos carentes, prevista na lei Municipal nº 1.317/04.

Videira, 27 de abril de 2009

INTEGRANTES DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação: _____
 Representantes do Chefe do Poder Executivo: _____
 Representante da Câmara Municipal de Vereadores: _____
 Representantes do Sindicato Legalmente Constituído: _____
 Representante do Clube de Dirigentes Lojistas: _____
 Assistente Social representante da Secretaria da Saúde e Serviço Social: _____
 Representantes da Associação Comercial de Videira: _____